



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 –
e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços, do tipo menor preço por item, para futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, conforme anexo do presente Edital.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância como disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1- O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2- Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Estimativa das Quantidades a serem Contratadas Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos são os seguintes:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	ABAFADOR DE RUIDOS TIPO CONCHA	UN	10	46,81	468,10
0002	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6mm X200mm. PCT COM 100 UNIDADES	PC	200	10,37	2.074,00
0003	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8mm X150mm. PCT COM 100 UNIDADES.	PC	200	13,28	2.656,00
0004	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8 X 100mm. PCT COM 100 UNIDADES	PC	200	16,64	3.328,00
0005	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8 X 300mm. PCT COM 100 UNIDADES	PC	200	28,00	5.600,00
0006	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO D COM CUNHA DE FIXAÇÃO ELETRODUTO 3/4"	UN	100	3,50	350,00
0007	ADAPT. CURTO ROSCAVEL E SOLD. 20mm.	UN	100	1,00	100,00
0008	ADAPT. CURTO ROSCAVEL E SOLD. 25mm	UN	100	1,63	163,00
0009	ADAPT. CURTO ROSCAVEL E SOLD. 32mm	UN	50	2,13	106,50
0010	ADAPT. CURTO ROSCAVEL E SOLD. 40mm	UN	50	3,80	190,00
0011	ADAPT. CURTO ROSCAVEL E SOLD. 50mm	UN	20	4,26	85,20
0012	ADAPT. INTERNO ½"(20mm) POLIETILENO (ROSCA EXTERNA)	UN	50	1,46	73,00
0013	ADAPT. INTERNO ½"(20mm) POLIETILENO (ROSCA INTERNA)	UN	50	4,20	210,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0014	ADAPT. INTERNO ¾ "(25mm) POLIETLENO (ROSCA EXTERNA)	UN	50	1,58	79,00
0015	ADAPT. INTERNO ¾"(25mm) POLIETLENO (ROSCA INTERNA)	UN	50	3,70	185,00
0016	ADAPT. RED. INTERNO ¾" X ½"(25x20mm) POLIETLENO	UN	50	6,45	322,50
0017	ADAPT. SOLD. (FLANGE) P/CX D ÁGUA 20mm	UN	100	16,00	1.600,00
0018	ADAPT. SOLD. (FLANGE) P/CX D ÁGUA 25mm	UN	100	16,12	1.612,00
0019	ADAPT. SOLD. (FLANGE)P/CX D ÁGUA 32mm	UN	10	18,00	180,00
0020	ADAPT. SOLD. (FLANGE)P/CX D ÁGUA 40mm	UN	10	24,07	240,70
0021	ADAPT. SOLD. (FLANGE)P/CX D ÁGUA 50mm	UN	30	48,00	1.440,00
0022	ADAPT. SOLD. (FLANGE)P/CX D ÁGUA 75mm	UN	5	102,34	511,70
0023	ADESIVO PLÁSTICO DE SECAGEM RÁPIDA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 175 G COM PINCEL APLICADOR ACOPLADO À TAMPA.	UN	80	29,77	2.381,60
0024	ADESIVO PLÁSTICO EXTRAFORTE PARA PVC COM PINCEL APLICADOR (175G), EFICIÊNCIA NA JUNTA SOLDÁVEL EM TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC DE GRANDES DIÂMETROS.	UN	30	39,33	1.179,90
0025	AGLOFILITO SACO 17kg (FILITO CINZA NATURAL)	SC	100	10,00	1.000,00
0026	AGUARRAS 900ml	UN	20	26,25	525,00
0027	ALÇA PREFORMADA MULTIPLEX 25mm	UN	50	14,00	700,00
0028	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS PRINCIPAIS MARCAS DE REFERÊNCIA DO MERCADO	UN	3	385,00	1.155,00
0029	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" ISOLADO, CORTE FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, INDICADO PARA CORTAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS	UN	10	30,54	305,40
0030	ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL	UN	2	113,73	227,46
0031	ALICATE UNIVERSAL DE 8 POLEGADA, CABO ISOLANTE OFERECE PROTEÇÃO CONTRA CORRENTES ELÉTRICAS DE ATÉ 1.000V EM CORRENTE ALTERNADA. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR10, USADO PARA CORTAR, APERTAR E DOBRAR CABOS E METAIS, CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO.	UN	15	40,36	605,40
0032	ANCINHO VASSOURA REGULAVEL 22 DENTES C/CABO	UN	5	35,30	176,50
0033	ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO SANITARIO C/GUIA	UN	20	14,10	282,00
0034	APLICADOR SILICONE (PISTOLA).	UN	2	67,06	134,12
0035	ARAME FARPADO 500M	RL	30	617,45	18.523,50
0036	ARAME GALVANIZADO 16	KG	50	33,45	1.672,50



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0037	ARAME GALVANIZADO 18	KG	50	38,00	1.900,00
0038	ARAME RECOZIDO Nº 18	KG	100	19,73	1.973,00
0039	AREIA FINA	M³	300	153,00	45.900,00
0040	AREIA MEDIA.	M³	400	145,00	58.000,00
0041	ARGAMASSA 20Kg - ACIII	PC	200	31,69	6.338,00
0042	ARGAMASSA 20Kg EXTERNO - ACII.	PC	200	30,68	6.136,00
0043	ARGAMASSA 20Kg INTERNO - ACI	PC	400	29,67	11.868,00
0044	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA 1.600W 127V.	UN	2	881,86	1.763,72
0045	ASSENTO SANITÁRIO COMUM	UN	10	48,44	484,40
0046	BALDE P/CONCRETO PLÁSTICO 12L	UN	50	21,51	1.075,50
0047	BANDEJA P/PINTURA GRANDE	UN	10	27,82	278,20
0048	BARRA DE APOIO DE BANHEIRO P/DEFICIENTE FÍSICO 60cm	UN	10	60,85	608,50
0049	BARRA P/CONCRETO C/12m 10.0mm	UN	150	53,50	8.025,00
0050	BARRA P/CONCRETO C/12m 12.5mm	UN	50	62,49	3.124,50
0051	BARRA P/CONCRETO C/12m 16.0mm	UN	30	72,49	2.174,70
0052	BARRA P/CONCRETO C/12m 4.2mm	UN	300	11,50	3.450,00
0053	BARRA P/CONCRETO C/12m 5.0mm	UN	400	13,83	5.532,00
0054	BARRA P/CONCRETO C/12m 6.3mm	UN	100	20,23	2.023,00
0055	BARRA P/CONCRETO C/12m 8.0mm	UN	300	33,95	10.185,00
0056	BARRA ROSCADA 1/2X1MT	UN	20	51,50	1.030,00
0057	BARRA ROSCADA 3/8X1MT	UN	30	50,98	1.529,40
0058	BARRA ROSCADA 5/16X1MT	UN	30	62,50	1.875,00
0059	BASCULANTE EM ALUMINIO 1 FOLHA 60X60cm P/BANHEIRO	UN	10	289,96	2.899,60
0060	BATENTE C/ALIZAR 13X3X3,5cm(ANGELIN)	JG	20	282,47	5.649,40
0061	BATENTE C/ALIZAR 14X3X3,5cm(ANGELIN)	JG	5	264,94	1.324,70
0062	BLOCO DE CIMENTO 09X19X39	UN	20000	3,65	73.000,00
0063	BLOCO DE CIMENTO 14X19X39	UN	10000	4,78	47.800,00
0064	BLOCO DE ESPUMA P/ACABAMENTO EM REBOCO E REJUNTE	UN	20	5,00	100,00
0065	BLOQUETE DE CONCRETO SEXTAVADO 25 X 8cm, RESISTÊNCIA DE 35Mpa	M²	800	98,34	78.672,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0066	BLOQUETE DE CONCRETO SEXTAVADO 30 X 8cm, RESISTÊNCIA DE 35Mpa	M²	200	97,52	19.504,00
0067	BOIA P/CX. D'AGUA ALTA VAZÃO 1"	UN	5	197,98	989,90
0068	BOIA P/CX. D'AGUA DE ½"	UN	30	37,31	1.119,30
0069	BOMBA CENTRIFUGA 3CV S60 R50 220 VT1.	UN	1	2.070,00	2.070,00
0070	BOMBA SAPO 950 127 V.	UN	2	325,00	650,00
0071	BOMBA SUBMERSA DE 1/2 CV – BIFÁSICA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V, AÇO INOXIDÁVEL OU OUTORA MATERIAIS RESISTENTES À CORROSÃO	UN	1	2.370,40	2.370,40
0072	BOMBA SUBMERSA DE 15 CV – TRIFÁSICA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V, AÇO INOXIDÁVEL OU OUTRO MATERIAIS RESISTENTES À CORROSÃO.	UN	1	22.221,19	22.221,19
0073	BOMBA SUBMERSA DE 3 CV – BIFÁSICO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V, AÇO INOXIDÁVEL OU OUTORA MATERIAIS RESISTENTES À CORROSÃO	UN	1	3.959,09	3.959,09
0074	BOMBA SUBMERSA DE 4 CV – TRIFÁSICA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V, AÇO INOXIDÁVEL OU OUTORA MATERIAIS RESISTENTES À CORROSÃO	UN	1	4.725,00	4.725,00
0075	BOMBA SUBMERSA DE 5 CV – BIFÁSICA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V, AÇO INOXIDÁVEL OU OUTORA MATERIAIS RESISTENTES À CORROSÃO	UN	1	5.034,32	5.034,32
0076	BOMBA SUBMERSA TORPEDO 3SDM2/9- 1/2 CV MONOFÁSICA 220	UN	1	928,82	928,82
0077	BOMBONA PLÁSTICA 200L. USADA	UN	50	209,50	10.475,00
0078	BOMBONA PLÁSTICA AZUL(USADA), CAPACIDADE 50 LITROS. DIMENSÕES: ALTURA 51cm, LARGURA 40cm, COMPRIMENTO 34cm. BOCAL DUPLO.	UN	80	113,70	9.096,00
0079	BOTA BORRACHA CANO MEDIO.	PAR	80	62,14	4.971,20
0080	BOTINA DE SEGURANÇA S/BICO DE FERRO PRETA	PAR	50	114,40	5.720,00
0081	BRAÇO PARA CHUVEIRO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, LATÃO OU AÇO COM ACABAMENTO CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO	UN	15	99,86	1.497,90
0082	BROCA 3 PONTAS 10mm (INDICADAS PARA FURAÇÃO EM MADEIRA, MDF E MDP)	UN	10	14,64	146,40
0083	BROCA CHATA 9,5mm (INDICADAS PARA FURAÇÃO EM MADEIRA, MDF E MDP)	UN	10	16,69	166,90
0084	BROCA DE VÍDEA P/CONCRETO 6mm (UTILIZADAS PARA OPERAÇÕES DE FURAÇÃO EM CONCRETO)	UN	20	19,54	390,80



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0085	BROCA MD SDS 260X10mm.	UN	10	20,30	203,00
0086	BROCA MD SDS 260X12mm	UN	10	29,03	290,30
0087	BROCA P/ AÇO 10mm (UTILIZADAS PARA OPERAÇÕES DE FURAÇÃO EM MATERIAIS METÁLICOS)	UN	20	20,00	400,00
0088	BROCA P/ AÇO 6mm (UTILIZADAS PARA OPERAÇÕES DE FURAÇÃO EM MATERIAIS METÁLICOS)	UN	20	20,96	419,20
0089	BROCA VÍDEA P/CONCRETO 10mm (UTILIZADAS PARA OPERAÇÕES DE FURAÇÃO EM CONCRETO)	UN	20	29,90	598,00
0090	BROCA VÍDEA P/CONCRETO 12mm (UTILIZADAS PARA OPERAÇÕES DE FURAÇÃO EM CONCRETO)	UN	20	35,00	700,00
0091	BROXA RETANGULAR P/PINTURA	UN	20	14,50	290,00
0092	BUCHA PLÁSTICA Nº 06 COM ANEL. PACOTE C/50 UNIDADES	PC	5	31,00	155,00
0093	BUCHA PLÁSTICA Nº 08 COM ANEL. PACOTE C/50 UNIDADES	PC	5	31,75	158,75
0094	BUCHA PLÁSTICA Nº 10 COM ANEL PACOTE C/50 UNIDADES	PC	5	29,80	149,00
0095	BUCHA RED. ESG. 50x40mm.	UN	30	7,66	229,80
0096	BUCHA RED. SOLD. 25X20mm.	UN	100	3,32	332,00
0097	BUCHA RED.SOLD. 32X20mm	UN	50	4,32	216,00
0098	BUCHA RED.SOLD. 32X25mm	UN	100	5,90	590,00
0099	BUCHA RED.SOLD. 40X32mm	UN	100	6,76	676,00
0100	BUCHA RED. SOLD. 50x25mm.	UN	100	21,92	2.192,00
0101	BUCHA RED.SOLD. 50X40mm	UN	30	17,00	510,00
0102	CABO AÇO 5/16 – 8.0mm GALV.	MT	200	10,68	2.136,00
0103	CABO ALUMINIO DUPLEX 1x1x10mm	MT	200	5,30	1.060,00
0104	CABO ALUMINIO DUPLEX 1x1x16mm	MT	200	8,53	1.706,00
0105	CABO ALUMÍNIO QUADRIplex 25mm.	MT	200	35,70	7.140,00
0106	CABO ALUMINIO TRIPLEX 2x1x10mm	MT	500	8,99	4.495,00
0107	CABO ALUMINIO TRIPLEX 2x1x16mm	MT	500	11,08	5.540,00
0108	CABO ALUMINIO TRIPLEX 2x1x25mm	MT	500	16,45	8.225,00
0109	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 50 MM COR AZUL	MT	100	88,90	8.890,00
0110	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 50 MM COR PRETO	MT	100	89,20	8.920,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0111	CABO ELÉTRICO SEMIRRÍGIDO 25 MM COR VERDE.	MT	100	38,50	3.850,00
0112	CABO FLEXIVEL 10.0mm (PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COBRECOM, SIL E CORFIO)	MT	1000	16,88	16.880,00
0113	CABO FLEXIVEL 1.5mm (PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COBRECOM, SIL E CORFIO)	MT	500	2,40	1.200,00
0114	CABO FLEXIVEL 16.0mm (PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COBRECOM, SIL E CORFIO)	MT	1000	23,10	23.100,00
0115	CABO FLEXIVEL 2.5mm (PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COBRECOM, SIL E CORFIO)	MT	1000	3,63	3.630,00
0116	CABO FLEXIVEL 4.0mm (PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COBRECOM, SIL E CORFIO)	MT	1000	6,64	6.640,00
0117	CABO FLEXIVEL 6.0mm (PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COBRECOM, SIL E CORFIO)	MT	1000	9,29	9.290,00
0118	CABO PP FLEXIVEL 10mm (2VIAS) (PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COBRECOM, SIL E CORFIO)	MT	800	27,07	21.656,00
0119	CABO PP FLEXIVEL 10mm (3VIAS) (PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COBRECOM, SIL E CORFIO)	MT	500	31,36	15.680,00
0120	CABO PP FLEXIVEL 1.5mm (2VIAS) (PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COBRECOM, SIL E CORFIO)	MT	300	6,08	1.824,00
0121	CABO PP FLEXIVEL 2,5mm (2VIAS) (PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COBRECOM, SIL E CORFIO)	MT	800	8,98	7.184,00
0122	CABO PP FLEXIVEL 4mm (2VIAS) (PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COBRECOM, SIL E CORFIO)	MT	800	14,10	11.280,00
0123	CABO PP FLEXIVEL 6mm (2VIAS) (PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COBRECOM, SIL E CORFIO)	MT	800	22,99	18.392,00
0124	CABO SINTENAX 16mm(PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COBRECOM, SIL E CORFIO)	MT	300	27,20	8.160,00
0125	CABO SINTENAX 25mm(PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COBRECOM, SIL E CORFIO)	MT	300	56,24	16.872,00
0126	CADEADO LATÃO 25mm	UN	20	20,35	407,00
0127	CADEADO LATÃO 50mm	UN	20	59,38	1.187,60
0128	CAIBRO MAD. SER. ANG. PEDRA 5x5cm	ML	1000	24,48	24.480,00
0129	CAIBRO MAD. SER. ANG. PEDRA 7x5cm	ML	500	29,50	14.750,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0130	CAIBRO MAD. SER. CAMBARÁ 5x5cm	ML	800	27,96	22.368,00
0131	CAIXA D" ÁGUA POLIETILENO 1.000L	UN	10	691,79	6.917,90
0132	CAIXA D" ÁGUA POLIETILENO 500L	UN	20	407,97	8.159,40
0133	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE COR BRANCA DE 9L	UN	10	84,50	845,00
0134	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERramento EM PVC 300 X 300 X 250 MM, COM TAMPA REMOVÍVEL E RESISTENTE AO TRÁFEGO DE PEDESTRES.	UN	10	22,35	223,50
0135	CALHA TIPO MOLDURA, CORTE 28, FABRICADA EM CHAPA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMANHO CONFORME A NECESSIDADE DA CONTRATANTE.	MT	200	70,43	14.086,00
0136	CAL HIDRATADA PARA MASSA. PACOTE DE 20KG	PC	100	22,24	2.224,00
0137	CAL PACOTE 7KG P/PINTURA. DEVE POSSUIR FORMULAÇÃO QUE DISPENSE O USO DE FIXADOR OU ADITIVOS PARA SUA APLICAÇÃO	PC	200	15,32	3.064,00
0138	CAL VIRGEM PC 20 KG	PC	25	28,20	705,00
0139	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE CARRINHO DE MÃO	UN	10	24,20	242,00
0140	CANALETA 2m DUPLA C/FITA	UN	100	18,69	1.869,00
0141	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE A, COM CASCO DE ABA FRONTAL TIPO II, MOLDADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. POSSUI TIRA DE ABSORÇÃO DE SUOR REMOVÍVEL, LAVÁVEL E SUBSTITUÍVEL, FIXADA À CARNEIRA ATRAVÉS DE 6 PONTOS. O CASCO POSSUI 2 FENDAS LATERAIS, PODENDO ACOMODAR ABAFADORES E VISEIRAS. O CAPACETE POSSUI A OPÇÃO DE UTILIZAR UMA TIRA JUGULAR ACOPLADA AO CASO ATRAVÉS DE 2 OU 3 ORIFÍCIOS NAS VERSÕES ELÁSTICAS OU EM TECIDO.	UN	10	55,00	550,00
0142	CAPA DE CHUVA AMARELA, CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, TECIDO SINTÉTICO REVESTIDO DE PVC C/CAPUZ E MANGA. REFORÇADA	UN	20	30,40	608,00
0143	CAP. ESG. 100mm	UN	100	29,73	2.973,00
0144	CAP. ESG. 75mm	UN	100	21,96	2.196,00
0145	CAP. SOLD. 20mm.	UN	100	1,88	188,00
0146	CAP. SOLD. 25mm.	UN	100	1,94	194,00
0147	CAP. SOLD.32mm	UN	30	2,35	70,50
0148	CAP. SOLD. 50mm.	UN	20	11,30	226,00
0149	CAP. SOLD. 75mm	UN	10	62,34	623,40
0150	CARRETEL AUTOMÁTICO DE NYLON PARA ROÇADEIRA, COMPATIVEL COM AS MARCAS GARTHEM, HUSQVARNA	UN	15	175,25	2.628,75



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0151	CARRINHO TIPO CAÇAMBA 65 LITROS, EXTRA FORTE METÁLICA, PNEU C/CAMARA.	UN	30	486,89	14.606,70
0152	CAVADEIRA ART. CABO FERRO	UN	5	134,58	672,90
0153	CAVADEIRA ART. CABO MADEIRA. DEVE POSSUIR UMA CABEÇA DE AÇO TEMPERADO, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS TRAMONTINA, BELLOTA OU VONDER.	UN	20	107,06	2.141,20
0154	CAVADEIRA RETA, CABO DE FERRO LISO C/ SOCADOR DE 1.50m (APROXIMADO)	UN	5	85,68	428,40
0155	CHAPA FOGÃO 4 FUROS REDUÇÃO E TAMPA	UN	3	315,87	947,61
0156	CHAVE INGLESA AJUSTÁVEL 8 POL ISOLADA 1000V	UN	3	73,80	221,40
0157	CHAVE PHILLIPS 8x200 mm (5/16x8")	UN	5	49,00	245,00
0158	CHUVEIRO DUCHA POTÊNCIA MÍNIMA 5500W 110V	UN	20	117,45	2.349,00
0159	CIMENTO CII 50Kg	SC	1000	43,55	43.550,00
0160	CIMENTO CIII 50Kg	SC	1500	40,18	60.270,00
0161	CINTA P/ELEVAÇÃO DE CARGAS P/6 TONELADAS 180mm X 6m CE 660	UN	10	698,60	6.986,00
0162	CINTO DE SUSTENÇÃO DUPLO P/ROÇADEIRA, CONFECÇÃO EM NYLON, RESITENTE, FÁCIL DE USAR, IDEAL P/DISTRIBUIR O PESO DO EQUIPAMENTO ENTRE OMBROS E COSTAS.	UN	10	126,00	1.260,00
0163	CINTURÃO PARAQUEDISTA ELETRICISTA COM ENGATE RÁPIDO - MATERIAL EM FITA DE POLIÉSTER, CONTENDO 08 FIVELAS DUPLAS DE AJUSTE, NAS COXAS, NA CINTURA, NAS COSTAS E NA REGIÃO PEITORAL; 04 LAÇOS FRONTAIS PARA ANCORAGEM (SIMULTÂNEOS); 01 MEIA-ARGOLA COMO PONTO DE CONEXÃO DORSAL; 02 MEIAS-ARGOLAS NA CINTURA PARA POSICIONAMENTO; 03 FIVELAS DE ENGATE RÁPIDO, NA CINTURA E NAS COXAS; COM PROTEÇÃO LOMBAR; COM PROTEÇÃO NAS PERNAS; AJUSTE PEITORAL NA FITA SECUNDÁRIA; 01 PORTA FERRAMENTAS	UN	2	488,00	976,00
0164	COLHER P/PEDREIRO 10" EM AÇO C/CABO DE MADEIRA.	UN	10	33,80	338,00
0165	COLHER P/PEDREIRO 7" EM AÇO C/CABO DE MADEIRA.	UN	10	33,80	338,00
0166	COLHER P/PEDREIRO 9" CANTO REDONDO EM AÇO C/CABO DE MADEIRA.	UN	10	31,35	313,50
0167	COLHER P/PEDREIRO QUADRADA N° 8 EM AÇO C/CABO DE MADEIRA	UN	10	27,26	272,60
0168	COLHER P/PEDREIRO TRIANGULAR 8 POL.	UN	5	33,43	167,15
0169	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO 25mm UN 50	UN	100	29,51	2.951,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0170	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO 70mm	UN	100	32,77	3.277,00
0171	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 16MM	UN	100	18,00	1.800,00
0172	CONECTOR ELÉTRICO PARA CABOS DE POTÊNCIA, DESTINADO À CONEXÃO DE CONDUTORES DE SEÇÃO DE ATÉ 70 MM²	UN	100	122,05	12.205,00
0173	CONECTOR LATÃO PARA CABOS ELÉTRICOS 25mm	UN	30	14,98	449,40
0174	CONECTOR PERFURAÇÃO 35-15	UN	100	17,55	1.755,00
0175	CONECTOR TIPO BOTINHA PARA CABO DE 25 MM², FABRICADO EM LIGA DE COBRE ESTANHADO OU MATERIAL CONDUTOR DE IGUAL OU SUPERIOR DESEMPENHO, DESTINADO À TERMINAÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS DE 25 MM²	UN	20	19,80	396,00
0176	CONECTOR TRIPOLAR LOUÇA/CHUVEIRO	UN	10	4,75	47,50
0177	CONJUNTO ELETRICISTA NR-10 COMPOSTO DE CALÇA E CAMISA EM TECIDO 100% ALGODÃO (RETARDANDE A CHAMA), COM FAIXA REFLETIVA	CJ	2	338,25	676,50
0178	CONJUNTO ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA VERTICAL POSTE. MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA, DIÂMETRO DA ROLDANA 7,2cm, ESPESSURA 7,2cm.	CJ	20	45,63	912,60
0179	CONJUNTO LAVATÓRIO P/BANHEIRO: LAVATÓRIO TAMANHO (46X35cm) COM COLUNA ALTURA APROX. 63cm,VÁLVULA DE METAL P/LAVATÓRIO, ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL, SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL. COR BRANCO.	CJ	10	1.042,63	10.426,30
0180	CONJUNTO SANITÁRIO P/BANHEIRO: VASO SANITÁRIO,ANEL DE VEDAÇÃO,PARAFUSOS C/BUCHA DE FIXAÇÃO Nº12, ASSENTO SANITÁRIO POLIPROPILENO, , ESPUDE P/LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO,TUBO DESCIDA CX. DE DESCARGA EXTERNO 40mm C/CURVA, COMPRIMENTO 1,60m, CX. PLÁSTICA DE DESCARGA 9 LITROS, ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL DE 40cm. COR BRANCO.	CJ	10	935,00	9.350,00
0181	CONTATOR 32ª 220V	UN	10	238,06	2.380,60
0182	CONTATOR 400 AMPERES 220v	UN	10	6.500,00	65.000,00
0183	Contator 50 amperes 220V	UN	20	760,00	15.200,00
0184	CORDA SEDA TRANÇADA 12mm	MT	500	4,75	2.375,00
0185	CORDA SEDA TRANÇADA 6mm	MT	500	2,60	1.300,00
0186	CORRENTES SOLDADAS 4mm COM ACABAMENTO ZINCADO PARA USO GERAL.	KG	20	15,05	301,00
0187	CORTADOR P/PISO E AZULEJO 90cm	UN	2	497,48	994,96
0188	CUBA DE EMBUTIR CERÂMICA OVAL 14,5X39X30,5cm. BRANCO	UN	1	149,33	149,33
0189	CUBA DE SOBREPOR CERÂMICA OVAL 13,5X44X31cm. BRANCO	UN	1	158,84	158,84



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0190	CUNHA NIVELADORA PLÁSTICA, REUTILIZÁVEL, PARA USO COM ESPAÇADOR NIVELADOR DE PISOS E REVESTIMENTOS. PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	20	39,25	785,00
0191	CURVA 90 ELETROTUDO LONGA ROSCAVEL 3/4"	UN	30	5,40	162,00
0192	CURVA 90 ESG. CURTA 100mm	UN	100	44,19	4.419,00
0193	CURVA 90 ESG. CURTA 40mm	UN	50	12,74	637,00
0194	CURVA 90 ESG. CURTA 50mm	UN	50	14,95	747,50
0195	CURVA 90 ESG. CURTA 75mm	UN	50	23,00	1.150,00
0196	CURVA 90° ELETRODUTO 2"	UN	10	7,25	72,50
0197	CURVA 90 SOLD. 20mm	UN	100	20,00	2.000,00
0198	CURVA 90 SOLD. 25mm	UN	100	3,83	383,00
0199	CURVA 90 SOLD. 50mm	UN	50	5,95	297,50
0200	CURVA ELETRODUTO EM "S"	UN	10	22,50	225,00
0201	CX. CEMIG MEDIÇÃO MONOFÁSICA CM1	UN	5	264,71	1.323,55
0202	CX. CEMIG MEDIÇÃO POLIFÁSICA CM2	UN	5	264,71	1.323,55
0203	CX. CONDULETE 5 ENTRADAS 3/4	UN	50	7,40	370,00
0204	CX. CONDULETE DE ALUMÍNIO ¾	UN	80	9,98	798,40
0205	CX DE PASSAGEM METÁLICA 30 X 30 CM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADO	UN	10	425,00	4.250,00
0206	CX. LUZ 2X4 PLÁSTICA DE EMBUTIR	UN	100	3,20	320,00
0207	CX. LUZ 4X4 PLÁSTICA DE EMBUTIR	UN	20	3,64	72,80
0208	CX.LUZ FMS PLASTICA	UN	50	11,25	562,50
0209	CX. PASSAGEM 15X15X10 EMBUTIR	UN	5	23,95	119,75
0210	CX.QUADRO DIST.EMB.S/B BCA 6 A 8	UN	5	93,25	466,25
0211	CX. QUADRO DIST. SOBREPOR 8 A 12. METAL	UN	5	348,00	1.740,00
0212	CX. SIFON. QUADRADA 10X10CM	UN	20	25,75	515,00
0213	DESEMPENADEIRA AÇO C/CABO PLÁSTICO 38cm. DENTADA 10X10mm	UN	5	33,13	165,65
0214	DESEMPENADEIRA AÇO C/CABO PLÁSTICO 48cm. DENTADA 10X10mm	UN	5	36,75	183,75
0215	DESEMPENADEIRA AÇO LISA C/CABO PLÁSTICO 25X12cm.	UN	5	24,25	121,25
0216	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA 22X34cm.	UN	10	21,20	212,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0217	DISCO ABRASIVO DE CORTE 178X1,6X22.23MM (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA MAKITA, DEWALT)	UN	80	8,75	700,00
0218	DISCO DE CORTE DIAMANTADO TURBO 110MM 4.3/8 P/PORCELANATO, (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CORTAG, BOSCH,DEWALT)	UN	50	15,12	756,00
0219	DISCO DE DESBASTE P/AÇO 4.1 (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BOSCH, DEWALT)	UN	30	16,60	498,00
0220	DISCO DE DESBASTE TIPO FLAP P/MADEIRA, GRÃO 80,115mmx22mm (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BOSCH, DEWALT)	UN	50	14,80	740,00
0221	DISCO DIAMANTADO LISO,(IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CORTAG, BOSCH,DeWALT)	UN	30	12,51	375,30
0222	DISCO DIAMANTADO TURBO, IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CORTAG, BOSCH,DeWALT	UN	30	13,29	398,70
0223	DISCO P/CORTE DE FERRO 115X1.0X22mm (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BOSCH, DEWALT)	UN	50	5,13	256,50
0224	DISCO SERRA CIRCULAR P/MADEIRA, ,(IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DEWALT, BOSCH, TRAMONTINA)	UN	15	11,78	176,70
0225	DISCO SERRA (MAQUITA) P/MADEIRA 110mm,(IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DEWALT, BOSCH, TRAMONTINA)	UN	10	18,40	184,00
0226	DISJUNTOR DIN 1X20A	UN	20	13,95	279,00
0227	DISJUNTOR DIN 1x32A	UN	20	16,35	327,00
0228	DISJUNTOR DIN 1X50A	UN	50	21,63	1.081,50
0229	DISJUNTOR DIN 2X10A	UN	20	33,73	674,60
0230	DISJUNTOR DIN 2X30A	UN	20	37,87	757,40
0231	DISJUNTOR DIN 2X40A	UN	20	55,52	1.110,40
0232	DISJUNTOR DIN 2X50A	UN	20	48,66	973,20
0233	Disjuntor din 3x100A	UN	10	211,43	2.114,30
0234	DISJUNTOR DIN 3X50A	UN	30	39,92	1.197,60
0235	DISJUNTOR DIN 3x63A	UN	10	133,72	1.337,20
0236	DISJUNTOR TRIPOLAR 125 A	UN	5	415,70	2.078,50
0237	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS), CLASSE II , TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO CONTÍNUA DE 275 VCA, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA DE 45 KA	UN	20	155,60	3.112,00
0238	DOBRADIÇA 3 ½ OXIDADA KIT C/3UND	K	20	52,48	1.049,60
0239	DUCHA HIGIÊNICA EM METAL CROMADO ¼ VOLTA P/BANHEIRO, REGISTRO EM METAL E GATILHO EM ABS, MANGUEIRA FLEXIVEL DE 1,20m	UN	5	85,00	425,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0240	ELEMENTO FILTRANTE DE CARVÃO 9.3/4", VIDA UTIL DE 6.000L, VAZÃO 60L/H, PRESSÃO MÍNIMA E MÁXIMA 20 Kpa A 400 Kpa, DIMENSÕES COMP. X LARG X ALT) 120X121X301mm, ENTRADA E SAÍDA DE ½". COMPATÍVEL COM A MARCA LORENZETI.	UN	30	117,00	3.510,00
0241	ELETRODO 2,50mm EMBALAGEM C/5kg. P/SOLDA	EMB	10	164,23	1.642,30
0242	ELETRODO 3,25mm EMBALAGEM C/5Kg. P/SOLDA	EMB	10	240,63	2.406,30
0243	ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL 50cm	UN	20	14,48	289,60
0244	ENXADA ESTREITA GOIVADA 2,5 C/CABO (ENCAVADA)	UN	20	72,96	1.459,20
0245	ENXADA LARGA GOIVADA C/CABO (ENCAVADA)	UN	20	75,98	1.519,60
0246	ENXADÃO LARGO 2,5 C/CABO	UN	10	63,85	638,50
0247	ESCADA(ABR/EXT) 11(ONZE) DEG. 6m	UN	5	949,25	4.746,25
0248	ESCADA ALUMÍNIO COM 5(CINCO) DEGRAUS. ESCADA P/USO DOMÉSTICO; LEVE E PRÁTICA (ABRE E FECHA), PATAMAR DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA	UN	5	396,33	1.981,65
0249	ESCADA ALUMÍNIO COM 7(SETE) DEGRAUS. ESCADA P/USO DOMÉSTICO; LEVE E PRÁTICA (ABRE E FECHA), PATAMAR DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA	UN	5	390,00	1.950,00
0250	ESCADA EXTENSIVA DE FIBRA DE VIDRO 4,80 X 8,40m, CONSTITUÍDA POR DUAS PARTES, UMA FIXA E OUTRA MÓVEL, PERFIS LATERAIS DAS ESCADAS EM FIBRA DE VIDRO UTILIZANDO PROCESSO DE PULTRUSÃO, OS DEGRAUS DAS ESCADAS SÃO FABRICADOS COM ALUMÍNIO 6061 COM FORMATO EM D PARA MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO, DEVE POSSUIR FAIXAS DE SEGURANÇA EM AMARELO E PRETO NAS LATERAIS, SAPATAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CINTA DE APOIO PARA POSTE, CAPACIDADE DE CARGA DE APROXIMADAMENTE 120 KG DO USUÁRIO.	UN	1	1.550,00	1.550,00
0251	ESCADA TELESCÓPICA DE ALUMÍNIO COM 13(TREZE) DEGRAUS REFORÇADA, DE MATERIAL RESISTENTE, DURABILIDADE, SAPATA DE BORRACHA; SISTEMA DE SEGURANÇA COM TRAVAS EM CADA DEGRAU, 100% ALUMÍNIO	UN	1	465,00	465,00
0252	ESCORA P/MOURÃO DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 8X7cm	UN	100	130,00	13.000,00
0253	ESCOVA MANUAL DE AÇO C/CABO	UN	10	16,82	168,20
0254	ESPAÇADOR NIVELADOR PARA PISOS E REVESTIMENTO DE 2mm. PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	20	39,55	791,00
0255	ESPÁTULA AÇO C/CABO EMBORRACHADO 10cm	UN	10	15,65	156,50
0256	ESPATULA PLÁSTICA P/REJUNTE 150X80mm	UN	10	8,31	83,10
0257	ESPETO DE JARDIM LAMP 7W 560 LUMENS CORPO EM ALUMÍNIO. LUZ DE CORES VARIADAS	UN	50	28,90	1.445,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0258	EXTENSÃO ELETRICA 10 METROS PINO GROSSO 03 TOMADAS 20A BIVOLT	UN	10	41,85	418,50
0259	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA	UN	20	85,19	1.703,80
0260	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA.	UN	20	59,93	1.198,60
0261	FECHADURA TIPO CAIXÃO (SOBREPOR), INDICADA PARA PORTÕES METÁLICOS, PORTAS DE AÇO, GRADES E ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICADA EM AÇO	UN	5	42,25	211,25
0262	FECHADURA WC.	UN	10	140,31	1.403,10
0263	FILTRO DE ÁGUA LOREN ACQUA 9" ¾, VIDA UTIL DE 6.000L, VAZÃO 60L/H, PRESSÃO MÍNIMA E MÁXIMA 20 Kpa A 400 Kpa, DIMENSÕES COMP. X LARG X ALT) 120X121X301mm, ENTRADA E SAÍDA DE ½".	UN	30	231,36	6.940,80
0264	FILTRO DE LINHA COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS), MÍNIMO DE 5 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136 (2P+T), TENSÃO BIVOLT 127/220 V, CORRENTE MÍNIMA DE 10A	UN	20	75,60	1.512,00
0265	FIO PARALELO / TORCIDO 2 x 1,5mm(PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COBRECOM, SIL E CORFIO)	MT	500	3,60	1.800,00
0266	FIO PARALELO / TORCIDO 2 x 2,5mm(PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COBRECOM, SIL E CORFIO)	MT	1000	6,12	6.120,00
0267	FIO PARALELO / TORCIDO 2 X 4.0mm(PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COBRECOM, SIL E CORFIO)	MT	1000	9,85	9.850,00
0268	FITA ADESIVA DUPLA FACE 24MMX2M FIXA FORTE SUPORTA ATÉ 5 KG	UN	30	36,00	1.080,00
0269	FITA CREPE ADESIVA 48mm x 50m. USO GERAL PINTURA	RL	20	11,49	229,80
0270	FITA DE AÇO PERFURADA 19mm x 10m	RL	5	76,00	380,00
0271	FITA ISOLANTE 10MT ALTA FUSAO	UN	50	22,06	1.103,00
0272	FITA ISOLANTE 19mmX 20m	UN	150	14,52	2.178,00
0273	FITA ISOLANTE COLOR: ESPESSURA 0,13mm; AS CORES PODENDO SER AMARELA, AZUL, BRANCA, VERDE E VERMELHA; LARGURA 18mm; COMPRIMENTO 10m.	UN	100	15,61	1.561,00
0274	FITA MULTIUSO AUTOADESIVA ALUMINIZADA. ROLO DE 10mX20cm	RL	15	88,42	1.326,30
0275	FITA VEDA ROSCA 18 X 50m	UN	50	7,88	394,00
0276	FITA ZEBRADA S/ADESIVO ROLO DE 70mm x 100m	RL	30	24,43	732,90
0277	FIXA TUDO BRANCO, ADESIVO/SELANTE DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA FIXAÇÃO E COLAGEM, EMBALAGEM DE 400 G	UN	20	47,50	950,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0278	FLANGE PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO 2", FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA	UN	10	135,00	1.350,00
0279	FLANGE PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO 3/4, FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA	UN	10	14,25	142,50
0280	FOICE ABERTA	UN	10	67,45	674,50
0281	FORCADO 4 DENTES	UN	3	70,68	212,04
0282	FORMÃO REFORÇADO C/CABO EMBORRACHADO 3/4 POL.	UN	5	63,87	319,35
0283	FORRO ANGELM, LARGURA DE 12cm. TAMANHO CONFORME A NECESSIDADE	M²	200	92,52	18.504,00
0284	FORRO PVC BRANCO, LARGURA DE 20cm. TAMANHO CONFORME A NECESSIDADE	M²	200	30,86	6.172,00
0285	FUNDO DE PEDREIRA	m³	200	116,24	23.248,00
0286	FUNDO PARA SUPERFÍCIE GALVANIZADO (ACABAMENTO FOSCO)3.600ml	GL	5	201,32	1.006,60
0287	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR BRANCO, GALÃO DE 3.600ml	UN	5	95,00	475,00
0288	FURADEIRA IMPACTO POTÊNCIA MÍNIMA DE 850W, ALIMENTAÇÃO 127 V,(IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BOSCH, DeWALT, MAKITA)	UN	3	990,00	2.970,00
0289	FURADEIRA/ PARAFUSADEIRA IMPACTO BATERIA 18V ½ POL. C/CARREGADOR,(IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BOSCH, DeWALT, MAKITA)	UN	3	551,95	1.655,85
0290	GANCHO ABERTO GALVANIZADO C/ROSCA P/BUCHA 6mm	UN	200	2,05	410,00
0291	GANCHO FECHADO GALVANIZADO C/ROSCA P/BUCHA 6mm	UN	200	2,43	486,00
0292	GARRAFA TERMICA 5L	UN	10	61,95	619,50
0293	GRAMPEADOR/PINADOR MANUAL 3 EM 1; CORPO METÁLICO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA; AJUSTE DE PRESSÃO/FORÇA DE DISPARO; EMPUNHADURA ERGONÔMICA; SISTEMA DE CARREGAMENTO RÁPIDO; TRAVA DE SEGURANÇA.	UN	5	74,13	370,65
0294	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PINADOR 3 EM 1 MULTIFUNCIONAL 10mm CX C/2.500 UN.	CX	10	28,99	289,90
0295	GRAMPO P/CERCA	KG	50	17,73	886,50
0296	GRANITO NA COR CINZA ANDORINHA	M2	30	671,69	20.150,70
0297	GRANITO NA COR VERDE UBATUBA	M²	30	479,88	14.396,40
0298	GROSA MEIA CANA. CABO INJETADO	UN	10	57,30	573,00
0299	HASTE TERRAMENTO GALV.FOGO 2.40MTS C/CONECTOR	UN	10	225,32	2.253,20
0300	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO + 1TOMADA 10A	UN	50	14,15	707,50



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0301	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO + 2TOMADA 10A	UN	304	15,00	4.560,00
0302	Interruptor de 1 seção 4x2	UN	50	9,66	483,00
0303	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES 4X2	UN	20	22,75	455,00
0304	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES 4X2	UN	30	11,00	330,00
0305	INTERRUPTOR DE SOBREPOR SIMPLES	UN	150	13,36	2.004,00
0306	INTERRUPTOR DE SOBREPOR SIMPLES C/TOMADA 20A	UN	30	16,47	494,10
0307	INVERSORA DE SOLDA 180 AMPERES,BIVOLT	UN	1	750,00	750,00
0308	JANELA ALMOF. MAD. MISTA 1,00X1,20m	UN	10	423,30	4.233,00
0309	JANELA ALUMINIO 1,00X1,20m 4 FOLHAS C/ BANDEIRA/VIDRO LISO	UN	10	341,25	3.412,50
0310	JANELA DE ALUMINIO 1,00X1,00m 2 FOLHAS C/ VIDRO LISO	UN	10	324,50	3.245,00
0311	Janela de aluminio 1,00x1,20m 2 folhas c/ vidro liso	UN	10	341,25	3.412,50
0312	JANELA VENEZIANA DE AÇO 1,00X1,50m	UN	10	586,49	5.864,90
0313	JOELHO 45° ESG. 100mm	UN	30	27,86	835,80
0314	JOELHO 45° ESG. 40mm	UN	30	2,36	70,80
0315	JOELHO 45° ESG. 50mm	UN	30	4,02	120,60
0316	JOELHO 45° ESG. 75mm	UN	30	8,32	249,60
0317	JOELHO 45° SOLD. 20mm	UN	50	1,90	95,00
0318	JOELHO 45° SOLD. 25mm	UN	50	2,58	129,00
0319	JOELHO 90° ESG. 100mm	UN	300	19,54	5.862,00
0320	JOELHO 90° ESG. 150mm	UN	20	63,44	1.268,80
0321	JOELHO 90° ESG. 40mm	UN	100	14,78	1.478,00
0322	JOELHO 90° ESG. 50mm	UN	100	20,01	2.001,00
0323	JOELHO 90° ESG. 75mm	UN	100	30,57	3.057,00
0324	JOELHO 90° ESG. C/ VISITA 100 x 50mm	UN	10	40,20	402,00
0325	JOELHO 90° SOLD. 20mm	UN	500	6,37	3.185,00
0326	JOELHO 90° SOLD. 25mm	UN	500	6,51	3.255,00
0327	JOELHO 90° SOLD. 32mm	UN	200	6,84	1.368,00
0328	JOELHO 90° SOLD. 40mm	UN	100	8,44	844,00
0329	JOELHO 90° SOLD. 50mm	UN	100	11,18	1.118,00
0330	JOELHO 90° SOLD. 60mm	UN	10	20,05	200,50



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0331	JOELHO 90° SOLD. 75mm	UN	10	75,00	750,00
0332	JOELHO 90° SOLD. C/BUCHA LATÃO 20mm	UN	30	15,46	463,80
0333	JOELHO 90° SOLD. C/BUCHA LATÃO 25X20mm	UN	30	15,22	456,60
0334	JOELHO 90° SOLD. C/ROSCA 20mm MISTA	UN	100	6,99	699,00
0335	JOELHO 90° SOLD. C/ROSCA 25mm MISTA	UN	100	7,37	737,00
0336	JOELHO RED.90° SOLD. 25x20mm	UN	100	3,61	361,00
0337	JOGO DE ALIZAR ANGELIM P/PORTA.	JG	10	375,35	3.753,50
0338	JOGO DE CHAVE FENDAS C/6 PEÇAS 6 A 27	JG	2	179,00	358,00
0339	JOGO DE CHAVES FIXAS (Chaves fixas 1/4x5/16", 3/8x7/16", 1/2x9/16", 5/8x11/16", 3/4x25/32", 13/16x7/8", 15/16x1", 1.1/16x1.1/4)	JG	2	182,00	364,00
0340	JOGO SERRA COPO 11 PEÇAS P/MADEIRA	JG	3	184,99	554,97
0341	JUNÇÃO ESG. SIMPLES 100 x 100mm	UN	20	27,71	554,20
0342	JUNÇÃO ESG. SIMPLES 75 x 75mm	UN	20	41,81	836,20
0343	KIT COMPLETO UNIVERSAL P/CAIXA ACOPLADA C/MECANISMO ACIONAMENTO SUPERIOR.	K	5	58,96	294,80
0344	KIT INOX P/BANHEIRO 5 PEÇAS.	K	5	129,66	648,30
0345	KIT VASO SANITÁRIO C/CX ACOPLADA E ACESSÓRIOS (ASSENTO, ENGATE FLEXIVEL, KIT DE FIXAÇÃO E ANEL DE VEDAÇÃO). COR BRANCO	K	5	450,00	2.250,00
0346	LAMINA HÉLICE P/ ROÇADEIRA(COMP.350mm, ESPESSURA 2,7mm, FURØ 1")	UN	50	56,90	2.845,00
0347	LAMINA HÉLICE P/ ROÇADEIRA(COMP.350mm, ESPESSURA 2,7mm, FURØ 3/4")	UN	50	52,33	2.616,50
0348	LAMINA SERRA MANUAL ALTO CARBONO(SERRINHA): COMPRIMENTO: 300mm(12"); LARGURA 13mm; ESPESSURA 0,60mm; DENTES POR POLEGADAS: 24; SEÇÃO TRANSVERSAL A SER CORTADA: 3-11mm, MODELO: GF1224 (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA STARRET)	UN	80	19,00	1.520,00
0349	LAMPADA BULBO LED 15w. (BRANCO FRIO)	UN	50	9,95	497,50
0350	LAMPADA DE LED 12W 6.500K BIVOLT. (BRANCO FRIO)	UN	50	8,07	403,50
0351	LAMPADA LED JUMBO 40w 3.000K 127v. (BRANCO FRIO)	UN	50	44,70	2.235,00
0352	LÂMPADA LED RGB 10W INTELIGENTE SMART WI-FI WIFI ELGIN 110V/220V	UN	100	95,14	9.514,00
0353	LÂMPADA LED RGB 30W INTELIGENTE SMART WI-FI WIFI ELGIN 110V/220V	UN	100	112,43	11.243,00
0354	LAPIS PEDREIRO CX C/12 UNIDADES	cx	3	36,49	109,47



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0355	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 127 V, DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA ELÉTRICA MÍNIMA DE 1.700 W, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS WAP, ELECTROLUX OU TRAMONTINA	UN	3	853,21	2.559,63
0356	LED FLUORESCENTE TUBO T8 36W,120cm, LUZ NEUTRA/BLANCA,1.850 LUMENS 100-240V	UN	30	58,15	1.744,50
0357	LIMA CHATA P/ENXADA 8", CORPO EM ALTO CARBOO E TEMPERADO, DENTEADO DA FACE E DA BORDA, TIPO MURÇO SIMPLES, CABO INJETADO	UN	15	27,56	413,40
0358	LINHA P/PEDREIRO 100m	UN	20	13,48	269,60
0359	LIXA DE FERRO 100	UN	200	2,69	538,00
0360	LIXADEIRA ANGULAR ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 127 V, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 700 W, NO MÍNIMO, 10.000 RPM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS BOSCH, DEWALT E MAKITA	UN	2	276,67	553,34
0361	LIXA DE PAREDE 100 A 180	UN	300	2,50	750,00
0362	LONA PLÁSTICA PRETA 4X50m	MT	200	7,76	1.552,00
0363	LONA PLASTICA PRETA/BRANCA 8X50m	MT	500	19,29	9.645,00
0364	LUMINÁRIA ARANDELA TARTARUGA EM ALUMINIO	UN	30	46,16	1.384,80
0365	LUMINÁRIA DE LED SOBREPOR LINEAR 36W	UN	20	39,40	788,00
0366	Luminária própria espeto de jardim 10W led IP65 prova água verde cor da carcaça preto 127/220V	UN	60	28,90	1.734,00
0367	LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA 30 LED. BIVOLT	UN	20	37,14	742,80
0368	LUMINARIAS LED SLIM 36W.(BRANCO FRIO)	UN	20	40,30	806,00
0369	LUVA DE CORRER PVC ESG.100mm	UN	50	33,57	1.678,50
0370	LUVA DE CORRER PVC ESG. 150mm	UN	20	78,94	1.578,80
0371	LUVA DE CORRER PVC ESG. 75mm	UN	30	41,75	1.252,50
0372	LUVA DE CORRER SOLD. 50mm	UN	10	29,49	294,90
0373	LUVA DE POLIESTER COM BANHO DE LATEX UTILIZADO POR PEDREIRO EM ACAMENTO DE REBOCO. TAMANHOS M, G	PAR	30	12,50	375,00
0374	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCO QUÍMICO E UMIDADE. NOS TAMANHOS 7", 8", 9" E 10"	PAR	30	28,13	843,90
0375	Luva de segurança de couro vaqueta punho 20cm, confeccionada em vaqueta com tira de reforço externo em vaqueta entre o polegar e o indicador, elástico no dorso, punho de 20cm, tamanho único	PAR	10	34,51	345,10



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0376	LUVA DE SEGURANÇA TÉRMICA TIPO SIBÉRIA, COR AZUL, CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE ALGODÃO	PAR	10	98,93	989,30
0377	LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4"	UN	30	3,38	101,40
0378	LUVA EM MICROFIBRA (LIMPEZA DE CARRO E LIMPEZA DOMÉSTICA)	UN	10	34,10	341,00
0379	LUVA ESG. 100 mm	UN	300	43,13	12.939,00
0380	LUVA ESG. 150 mm	UN	20	46,84	936,80
0381	LUVA ESG. 40 mm	UN	50	8,99	449,50
0382	LUVA ESG. 50 mm	UN	50	10,82	541,00
0383	LUVA ESG. 75 mm	UN	100	13,33	1.333,00
0384	LUVA MISTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA/VAQUETA E LONA. PALMA CONFECCIONADA EM COURO TIPO VAQUETA; DORSO EM LONA DE ALGODÃO RESISTENTE, COM PUNHO EM RASPA OU MALHA	PAR	20	23,27	465,40
0385	LUVA RASPA DE COURO CANO CURTA	PAR	30	32,42	972,60
0386	LUVA RASPA DE COURO CANO LONGO	PAR	30	36,42	1.092,60
0387	LUVA SOLD. 20mm.	UN	500	1,29	645,00
0388	LUVA SOLD. 25mm.	UN	500	2,56	1.280,00
0389	LUVA SOLD. 32mm.	UN	100	3,60	360,00
0390	LUVA SOLD. 40mm.	UN	100	7,13	713,00
0391	LUVA SOLD. 50mm.	UN	100	11,20	1.120,00
0392	LUVA SOLD. 60mm.	UN	30	18,67	560,10
0393	LUVA SOLD. 75mm.	UN	30	68,52	2.055,60
0394	LUVA SOLD. C/ROSCA 20mm MISTA.	UN	50	8,40	420,00
0395	LUVA SOLD. C/ROSCA 25mm X ¾ MISTA	UN	50	8,33	416,50
0396	LUVA SOLD. C/ROSCA 32mm MISTA	UN	50	5,40	270,00
0397	MACHADO 35 LB C/CABO	UN	3	87,55	262,65
0398	MADERITE CHAPA P/ARM. CONCRETO 2,20x1,10 13mm	UN	50	109,82	5.491,00
0399	MADERITE PLASTIFICADO CHAPA P/ ARM. CONCRETO 2,20x1,10 17mm. PLASTIFICADO	UN	30	166,00	4.980,00
0400	MANG.POLIETILENO RÍGIDO 1 ½" (50mm)	MT	1000	7,65	7.650,00
0401	MANG.POLIETILENO RÍGIDO 1 ¼" (40mm)	MT	500	9,48	4.740,00
0402	MANG.POLIETILENO RÍGIDO ½" (20mm).	MT	1000	3,98	3.980,00
0403	MANG.POLIETILENO RÍGIDO 1" (32mm)	MT	1000	4,02	4.020,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0404	MANG.POLIETILENO RÍGIDO 2" (60mm)	MT	500	9,50	4.750,00
0405	MANG.POLIETILENO RÍGIDO ¾" (25mm)	MT	3000	3,68	11.040,00
0406	MANGUEIRA CORRUGADA FLEXIVEL 25mm	MT	300	4,26	1.278,00
0407	MANGUEIRA CORRUGADA FLEXIVEL. ROLO DE 25m/32mm	RL	5	98,00	490,00
0408	MANGUEIRA CORRUGADA FLEXIVEL ROLO DE 50m/25mm	RL	10	115,00	1.150,00
0409	MANGUEIRA DOMÉSTICA SUPERFLEX REFORÇADA ½", FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL DE ALTA QUALIDADE, COM REFORÇO INTERNO EM MALHA DE FIOS DE POLIÉSTER TRANÇADO, RESISTENTE À PRESSÃO DE TRABALHO E À TORÇÃO	MT	500	5,75	2.875,00
0410	MANGUEIRA P/ NIVEL	MT	100	2,84	284,00
0411	MANTA 2mm DE POLIETILENO COM 1,20m DE LARGURA PARA PISO LAMINADO	M²	200	10,35	2.070,00
0412	MANTA GEOTÊXTIL TIPO BIDIM, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO NÃO TECIDO, À BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, DESTINADA À SEPARAÇÃO, FILTRAGEM, DRENAGEM E REFORÇO DE SOLOS EM OBRAS DE ENGENHARIA. FORNECIDA EM ROLO COM 2,30m DE LARGURA X 10m DE COMPRIMENTO	RL	20	0,00	0,00
0413	MARRETA 10.000g C/CABO	UN	1	577,08	577,08
0414	MARRETA 1.000g C/CABO	UN	5	58,46	292,30
0415	MARRETA 2.000g C/CABO	UN	5	71,00	355,00
0416	MARRETA 5.000g C/CABO	UN	5	172,00	860,00
0417	MARTELETE PERFURADOR/ROMPEDORSDS PLUS, POTÊNCIA MPINIMA DE 1500W (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BOSCH, DeWALT, MAKITA)	UN	2	981,90	1.963,80
0418	MARTELO DE UNHA 29mm. CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI	UN	10	40,80	408,00
0419	MARTELO TIPO BORRACHA CABEÇA EM PVC C/CABO DE MADEIRA 80mm	UN	5	59,70	298,50
0420	MASSA CORRIDA 25KG (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CORAL,SUVINIL)	UN	10	113,85	1.138,50
0421	MASSA PLÁSTICA 400g	UN	5	30,25	151,25
0422	MEDIDOR DE DISTÂNCIA A LASER 40m (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BOSCH, DeWALT, MAKITA)	UN	1	195,75	195,75
0423	MEIO FIO 65X30X10cm	UN	200	49,25	9.850,00
0424	MICTORIO INDIVIDUAL SIFONADO.BRANCO	UN	1	420,90	420,90
0425	MORÇA TORNO BANCADA nº 8, USO PROFISSIONAL	UN	1	618,50	618,50



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0426	MOTOBOMBA À GASOLINA 2" 7HP 4 TEMPOS PARTIDA MANUAL, VAZÃO MÁXIMA DE 36m³/h, SUÇÃO MÁXIMA 8.0m, RECALQUE MÁXIMO DE 25.0m, CONSUMO 1,8L/h, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 3,6L, CAPACIDADE DE ÓLEO NO CARTER 0,5L, DIÂMETRO DO TUBO DE ENTRADA DE 50mm. DIMENSÕES DA MOTOBOMBA (CXLXA): 477mmX395mmX411mm.	UN	1	1.424,50	1.424,50
0427	MOTO ESMERIL 6 POL.BIVOLT	UN	1	472,45	472,45
0428	MOTOSSERRA A GASOLINA 40 CC COM SABRE DE 16" MODELO 125. DESLOCAMENTO DO CILINDRO 40cm³; POTÊNCIA 1.5 KW; TORQUE 8000 RPM; VELOCIDADE DE MARCHA LENTA 3000 RPM; VELOCIDADE DA CORRENTE COM POTÊNCIA MÁXIMA 17.15M/S.	UN	2	762,50	1.525,00
0429	MOURÃO DE CONCRETO PARA TELA CURVO 10/10 COMP. 2,60M	UN	100	108,00	10.800,00
0430	MOURÃO EUCALYPTO TRATADO 04 A 06 2,20m	UN	50	13,50	675,00
0431	MOURÃO EUCALYPTO TRATADO 06 A 08 2,20m	UN	400	15,70	6.280,00
0432	MOURÃO EUCALYPTO TRATADO 08 A 10 2,20m	UN	400	20,97	8.388,00
0433	MOURÃO EUCALYPTO TRATADO 10 A 12 2,20m	UN	400	24,80	9.920,00
0434	MOURÃO EUCALYPTO TRATADO 10 A 12 4m	UN	50	95,92	4.796,00
0435	MOURÃO EUCALYPTO TRATADO 10 A 12 7m	UN	100	144,00	14.400,00
0436	Mourão eucalypto tratado 18 a 20 3m	UN	30	104,25	3.127,50
0437	MUFA (CABEÇOTE) PARA ELETRODUTO DE 2", FABRICADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, AÇO GALVANIZADO OU MATERIAL POLIMÉRICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DESTINADA À VEDAÇÃO E PROTEÇÃO DA ENTRADA DOS CONDUTORES ELÉTRICOS EM PADRÕES DE ENTRADA DE ENERGIA.	UN	5	42,00	210,00
0438	NÍPEL ROSCÁVEL 2" PARA ELETRODUTO	UN	10	35,80	358,00
0439	NÍPEL ROSCÁVEL 3/4" PARA ELETRODUTO	UN	10	34,90	349,00
0440	NÍVEL A LASER LINHAS CRUZADAS 30m (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BOSCH, DeWALT, MAKITA	UN	1	445,00	445,00
0441	NÍVEL BOLHA ALUMINIO COM BASE MAGNETICA 30cm	UN	5	36,61	183,05
0442	NÚMERO CASA ADESIVO ACM	UN	30	23,50	705,00
0443	NYLON P/ ROÇADEIRA 3mm.ROLO DE 2KG	RL	50	277,27	13.863,50
0444	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRÍLICO ANTI RISCO COM LENTES EM POLICARBONATO, ABAS LATERAIS DE PROTEÇÃO. ARMAÇÃO PRETA E HASTES REGULÁVEIS. ACOMPANHA CORDÃO DE SEGURANÇA	UN	20	13,46	269,20
0445	ÓCULOS P/ SOLDADOR	UN	5	60,58	302,90



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0446	PÁ DE BICO 03 C/CABO	UN	10	59,00	590,00
0447	PADRÃO BIFÁSICO 63 AMPERES DE 7m. DEVE SER COMPOSTO POR CAIXA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO COMPATÍVEL, DISJUNTOR GERAL, ELETRODUTOS, CONEXÕES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS	UN	10	1.998,00	19.980,00
0448	PADRÃO MONOFÁSICO 63 AMPERES DE 4,5m. DEVE SER COMPOSTO POR CAIXA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO COMPATÍVEL, DISJUNTOR GERAL, ELETRODUTOS, CONEXÕES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS	UN	5	1.230,00	6.150,00
0449	PADRÃO MONOFÁSICO 63 AMPERES DE 7m. DEVE SER COMPOSTO POR CAIXA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO COMPATÍVEL, DISJUNTOR GERAL, ELETRODUTOS, CONEXÕES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS	UN	10	1.998,00	19.980,00
0450	PADRÃO MONOFÁSICO DE 7m. DEVE SER COMPOSTO POR 2 CAIXA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO COMPATÍVEL, DISJUNTOR GERAL, ELETRODUTOS, CONEXÕES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS	UN	5	1.912,00	9.560,00
0451	PADRÃO TRIFÁSICO 100 AMPERES DE 7m. DEVE SER COMPOSTO POR CAIXA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO COMPATÍVEL, DISJUNTOR GERAL, ELETRODUTOS, CONEXÕES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS	UN	1	3.803,00	3.803,00
0452	PADRÃO TRIFÁSICO 63 AMPERES DE 7m. DEVE SER COMPOSTO POR CAIXA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO COMPATÍVEL, DISJUNTOR GERAL, ELETRODUTOS, CONEXÕES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS	UN	2	2.660,00	5.320,00
0453	PÁ QUADRADA C/CABO Nº4	UN	10	52,16	521,60
0454	PARAFUSO FRANCES 3/8X5	UN	300	1,62	486,00
0455	PARAFUSO FRANCES 5/16X3	UN	300	2,21	663,00
0456	PARAFUSO FRANCES 5/16X7	UN	300	2,42	726,00
0457	PARAFUSO FRANCÊS 5/4X3	UN	200	2,64	528,00
0458	PARAFUSO FRANÇÊS C/PORCA SEXTAVADA 3/8x4 1/2"	UN	200	1,50	300,00
0459	PARAFUSO P/TELHA 5/16X110MM	UN	300	1,16	348,00
0460	PARAFUSOS DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 8mm (6/16"), PARA TELHAS FIBROCIMENTO DE 1,10Mx2,44m. PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	50	67,55	3.377,50
0461	PARAFUSO SEXTAVADO C/ROSC.SOBERBA 5/16 x 60	UN	300	1,66	498,00
0462	PARAFUSO SEXTAVADO C/ROSC.SOBERBA 5/16X80	UN	300	2,06	618,00
0463	PASSA FIO DE 20m	UN	3	112,77	338,31
0464	PASTA LUBRIFICANTE 300g P/TUBOS E CONEXÕES	UN	50	32,80	1.640,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0465	PASTILHA P/CLORO 200GRS	UN	300	16,40	4.920,00
0466	PEDRA BRITADA N°0	M³	20	165,88	3.317,60
0467	PEDRA BRITADA N°1	M³	250	166,75	41.687,50
0468	PEDRA MARROADA	M³	100	148,39	14.839,00
0469	PENEIRA ARROZ 55 ARO METÁLICO	UN	5	47,47	237,35
0470	PENEIRA CAFÉ 55 ARO METÁLICO	UN	5	56,01	280,05
0471	PENEIRA PLÁSTICA P/LIMPEZA DE PISCINA	UN	2	35,99	71,98
0472	PERFIL REDUTOR PARA PISO LAMINADO, PARA TRANSIÇÃO ENTRE PISOS COM DIFERENÇA DE NÍVEL, MATERIAL RESISTENTE, ACABAMENTO COMPATÍVEL COM PISO LAMINADO, 1,80m DE COMPRIMENTO	UN	20	81,25	1.625,00
0473	PERFURADOR DE SOLO 52 CILINDRADAS, MODELO VPS520 COM BROCA 80X20,MOTOR A GASOLINA 2 TEMPOS, POTÊNCIA 2,50 HP(1,85KW),ROTAÇÃO MÁXIMA 11.000RPM, NA LENTA 3.000 RPM.	UN	4	1.038,87	4.155,48
0474	PERNEIRA DE SEGURANÇA INTEGRADA, COM 5 TALAS FRONTAIS RÍGIDAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (COURO SINTÉTICO OU EQUIVALENTE	UN	10	95,00	950,00
0475	PIA INOX 150 cm	UN	5	1.061,51	5.307,55
0476	PICARETA ALVIAO TAMANHO 5 C/CABO DE MADEIRA 90cm	UN	5	78,86	394,30
0477	PICARETA CHIBANCA C/CABO DE MADEIRA 90 cm	UN	5	77,50	387,50
0478	PINGADEIRA TIPO CHAPÉU, PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO, DESTINADA À PROTEÇÃO E ACABAMENTO DE MUROS, PAREDES E PLATIBANDAS, COM FUNÇÃO DE IMPEDIR O ESCOAMENTO DA ÁGUA DIRETAMENTE SOBRE AS FACES DA ALVENARIA. PEÇA COM LARGURA APROXIMADA DE 20cm, COMPRIMENTO DE 100cm E ESPESSURA MÍNIMA DE 4cm. DEVERÁ POSSUIR INCLINAÇÃO PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA E SULCOS/GOTEJADORES NAS EXTREMIDADES INFERIORES.	UN	250	28,00	7.000,00
0479	PISO CERÂMICO PODENDO SER DE TAMNHAO: 45X45cm/50X50cm/57X57cm	M²	600	36,34	21.804,00
0480	PISO INTERTRAVADO RETANGULARES 20 X 10cm, ESPESSURA 6cm	M²	200	112,10	22.420,00
0481	PISO LAMINADO TIPO EUCLAFOR, LINHA MAX ELEGANCE COM ACQUA RESISTENTE, PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DE PISOS, RESISTENTE À UMIDADE E DE FÁCIL LIMPEZA	M²	200	99,35	19.870,00
0482	PLAFON DE TETO PARA LÂMPADA COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA DE 100W	UN	100	7,23	723,00
0483	PLAFON LED QUADRADO DE EMBUTIR BRANCO FRIO 24W LED	UN	20	29,40	588,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0484	PLAFON LED QUADRADO DE SOBREPOR BRANCO FRIO 36W LED	UN	100	32,33	3.233,00
0485	PLAINA ELETRICA POTÊNCIA MÍNIMA 750W 110V (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BOSCH, MAKITA, DeWALT)	UN	1	556,00	556,00
0486	PLUGUE FEMEA 20A 2P+T	UN	200	4,37	874,00
0487	PLUGUE MACHO 20A 2P+T	UN	200	4,93	986,00
0488	PÓ DE PEDRA	m³	200	152,23	30.446,00
0489	PONTEIRO DE AÇO REDONDO LISO 12"	UN	5	41,34	206,70
0490	PONTEIRO P/MARTELETE SDS – PLUS 10	UN	5	136,50	682,50
0491	PORCELANATO ESMALTADO 60X60	M²	200	72,92	14.584,00
0492	PORTA DE ALUMÍNIO DE CORRER, TIPO SOBREPOR, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 215 X 90cm, COM LAMINADO/REVESTIMENTO TIPO REVERSIL SOFT PLUS, COR BRANCA, COM TRILHOS, ROLDANAS, GUIAS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, RESISTENTE À UMIDADE E À CORROSÃO, ACABAMENTO DE BOA QUALIDADE.	UN	5	1.735,25	8.676,25
0493	PORTA DE ALUMÍNIO LAMINADA 210 X 80cm	UN	5	623,03	3.115,15
0494	PORTA DE MADEIRA LISA ANGELIM - 210x60cm	UN	5	278,00	1.390,00
0495	PORTA DE MADEIRA LISA ANGELIM - 210x70cm	UN	30	257,85	7.735,50
0496	PORTA DE MADEIRA LISA ANGELIM - 210x80cm	UN	30	266,65	7.999,50
0497	PORTA DE MADEIRA LISA ANGELIM - 210x90cm	UN	5	273,15	1.365,75
0498	PORTA LAMINA 210 X 80cm FERRO GALVANIZADO	UN	5	798,28	3.991,40
0499	PORTA MAD.ALMOF.MISTA 210x70cm	UN	10	585,28	5.852,80
0500	PORTA MAD.ALMOF.MISTA 210x80cm	UN	10	584,87	5.848,70
0501	PORTA MAD. ALMOF. MISTA 210 x 90cm	UN	5	624,48	3.122,40
0502	PRANCHÃO DE MADEIRA EUCALIPTO ESPESSURA=0,05m/ Largura= 0,20 m	M	5	68,40	342,00
0503	PRANCHÃO DE MADEIRA EUCALIPTO ESPESSURA=0,07m.Largura= 0,10 m	M³	5	65,70	328,50
0504	PRANCHÃO P/PONTE COM 7cm DE ESPESSURA; 3,50m DE COMPRIMENTO E LARGURA MINIMA DE 30cm	UN	50	66,45	3.322,50
0505	PREGO 12X12 S/C	KG	3	24,50	73,50
0506	PREGO 15X15	KG	10	21,28	212,80
0507	PREGO 17X21	KG	50	23,50	1.175,00
0508	PREGO 17X27	KG	50	24,95	1.247,50



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0509	PREGO 17X27 CABECA DUPLA	KG	10	26,29	262,90
0510	PREGO 18X30	KG	50	18,18	909,00
0511	PREGO 19X36	KG	50	18,05	902,50
0512	PREGO 22 X 42 P/PONTE/MATABURRO	KG	50	25,32	1.266,00
0513	PrEGO 22X48	KG	30	22,42	672,60
0514	PREGO 25X72	KG	50	28,58	1.429,00
0515	PREGO P/TELHA 18X36 C/ARRUELA PACOTE – 500g.	PC	50	29,86	1.493,00
0516	PROTETOR REDE TELA ROÇAGEM RETRÁTIL. COMPRIMENTO: 3m; ALTURA: 1,5m; COM RODINHAS MACIÇAS, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, FÁCIL REGULAGEM, DESMONTÁVEL, EQUIPADO COM UMA RESISTENTETELA DE NYLON.	UN	5	2.780,00	13.900,00
0517	PRUMO DE PAREDE 500G	UN	5	38,90	194,50
0518	PULVERIZADOR AGRIC 20L	UN	5	225,83	1.129,15
0519	REBITES DE REPUXP 3,2x8mm CX C/ 50 UNIDADES	cx	10	12,10	121,00
0520	REBITES DE REPUXP 4,0x8mm CX C/ 50 UNIDADES	cx	10	15,00	150,00
0521	REBOLO RETO PEDRA/ ESMERIL	UN	2	57,95	115,90
0522	RED. EXCÊNTRICA ESG.100 x 75mm	UN	50	29,87	1.493,50
0523	RED. EXCENTRICA ESG.75 X 50mm	UN	30	27,83	834,90
0524	REFLETOR LED 100W BRANCO FRIO IP66	UN	50	50,00	2.500,00
0525	Refletor led 200W branco frio IP67	UN	80	98,50	7.880,00
0526	Refletor led 300W branco frio IP67	UN	80	112,13	8.970,40
0527	Refletor led 400W branco frio IP67	UN	80	214,97	17.197,60
0528	REFLETOR LED 400W LINEAR TORRE P/CAMPO/QUADRA/GINÁSIO DIRECIONAL IP68 FLOOD LIGHT QUATRO MODULOS	UN	10	1.388,05	13.880,50
0529	REFLETOR LED 50W 6500K	UN	50	46,92	2.346,00
0530	Refletor led holofote 200W rgb colorido bivolt com controle carcaça preto 110V/220V	UN	50	240,23	12.011,50
0531	Refletor led slim 400W 16 cores rgb+controle IP67 110V/220V	UN	50	146,51	7.325,50
0532	REGISTRO DE GÁS TIPO CLIC REG. P/GAS 504/1	UN	10	80,00	800,00
0533	REGISTRO DE GÁS TIPO CLIC. REG. P/GAS 506/1	UN	10	80,00	800,00
0534	REGISTRO ESFERA ROSCÁVEL 50 MM	UN	10	55,83	558,30



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0535	REGISTRO ESFERA ROSCÁVEL 75 MM	UN	5	185,00	925,00
0536	REGISTRO ESFERA SOLD. 20mm.	UN	150	11,00	1.650,00
0537	REGISTRO ESFERA SOLD. 25mm.	UN	100	18,67	1.867,00
0538	REGISTRO ESFERA SOLD. 32mm	UN	50	21,73	1.086,50
0539	REGISTRO ESFERA SOLD. 40mm	UN	50	37,56	1.878,00
0540	REGISTRO ESFERA SOLD. 50mm.	UN	20	65,41	1.308,20
0541	REGISTRO ESFERA SOLD. 60mm	UN	5	128,85	644,25
0542	REGISTRO ESFERA SOLD. 75mm.	UN	5	203,82	1.019,10
0543	REGISTRO P/MANGUEIRA DE POLIETILENO ½"(20mm)	UN	20	6,86	137,20
0544	REGISTRO P/MANGUEIRA DE POLIETILENO ¾"(25mm)	UN	20	7,00	140,00
0545	REGISTRO PRESSÃO ¾ METAL COM ACABAMENTO INOX	UN	10	60,00	600,00
0546	RÉGUA EUCALIPTO 15cm (LARGURA) COMPRIMENTO CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE	ML	1000	29,00	29.000,00
0547	RÉGUA P/PEDREIRO ALUM.2MTS	UN	5	54,75	273,75
0548	RÉGUA ROXINHO 15cm (LARGURA) COMPRIMENTO CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE	ML	200	80,64	16.128,00
0549	REJUNTE 1KG. CORES CONFORME A NECESSIDADE DA CONTRATANTE, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A QUARTZOLIT.	PC	50	21,93	1.096,50
0550	REJUNTE 5KG. CORES CONFORME A NECESSIDADE DA CONTRATANTE, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A QUARTZOLIT	PC	50	187,30	9.365,00
0551	RELÉ DE NIVEL RSNI FUNÇÃO ESWAZIAMENTO MAIS 3 ELETRODOS 220V	UN	20	211,32	4.226,40
0552	RELÉ FALTA FASE 220-240V	UN	20	342,93	6.858,60
0553	RELÉ TERMICO TRR2-25-17-25ª	UN	20	194,67	3.893,40
0554	RESINA IMPERMEABILIZANTE, PRODUTO DE ACABAMENTO BRILHANTE COM EXCELENTE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, QUE TORNA AS SUPERFÍCIES IMPERMEÁVEIS FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA QUE IMPEDE A ABSORÇÃO DE ÁGUA. INDICADA PARA PROTEGER E EMBELEZAR SUPERFÍCIES DE TELHAS, TIJOLOS APARENTES, PEDRAS NATURAIS, CONCRETO APARENTE E FIBROCIMENTO. POSSUI ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E GRANDE ADERÊNCIA EM DIFERENTES SUPERFÍCIES. PODE SER DILUÍDO EM ÁGUA. LATA DE 18L(QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CORAL)	UN	20	266,00	5.320,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0555	REVESTIMENTO CERÂMICO PODENDO SER TAMANHO 32X45cm, 32X54cm	M²	400	50,50	20.200,00
0556	RIPA MAD. SER. ANG. PEDRA 5X1,5cm	ML	2000	39,50	79.000,00
0557	RIPA MAD. SERR. CAMBARÁ 5cm x 1,5cm	ML	500	78,00	39.000,00
0558	ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA. CILINDRADA: 41,5CM³. POTENCIA MÍNIMA DE 4,5 KW TORQUE MÁXIMO: 2,3 ONM. VELOCIDADE DE MARCHA LENTA APROXIMADAMENTE 2.500 RPM	UN	5	2.639,50	13.197,50
0559	RODA-FORRO EM MADEIRA ANGELIM, DESTINADO AO ACABAMENTO PERIMETRAL DE FORROS DE MADEIRA	ML	200	55,00	11.000,00
0560	RODA-FORRO (PERFIL DE ACABAMENTO) EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, DESTINADO AO ACABAMENTO E ARREIMATE PERIMETRAL DE FORROS DE PVC	ML	200	24,50	4.900,00
0561	RODAPÉ PARA PISO, ESTILO EUCLAFOR, 7 CM DE ALTURA, RESISTENTE À UMIDADE, FÁCIL LIMPEZA, PARA ACABAMENTO ENTRE PISO E PAREDE.	ML	200	98,50	19.700,00
0562	ROLO LA ANTIRESPINGO 23cm	UN	50	14,45	722,50
0563	ROLO LA CARNEIRO 23cm	UN	80	24,25	1.940,00
0564	ROLO P/MADEIRA E METAL P/APLICAR ESMALTES, VERNIZES,TINTAS A ÓLEO/9cm	UN	30	10,09	302,70
0565	SELADOR ACRÍLICO 18L, À BASE DE RESINA ACRÍLICA AQUOSA, INDICADO PARA PREPARAÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE ALVENARIA, REBOCO, CONCRETO E SIMILARES.	UN	10	219,90	2.199,00
0566	SELANTE ADESIVO DE POLIURETANO (PU 40), CARTUCHO DE 400 G	UN	10	35,95	359,50
0567	SENSOR DE PRESENÇA/MOVIMENTO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DE ILUMINAÇÃO POR DETECÇÃO DE MOVIMENTO, PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE OU TETO (CONFORME A APLICAÇÃO),BIVOLT	UN	30	34,50	1.035,00
0568	SENSOR TIPO BOIA DE NÍVEL 1,5HP C/CABO DE 1,5m.(CHAVE BOIA 25ª/250V)	UN	20	381,00	7.620,00
0569	SERRA CIRCULAR POTÊNCIA MÍNIMA 1.5000W 110V (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BOSCH, MAKITA, DeWALT)	UN	1	353,63	353,63
0570	SERRA COPO DIAMANTADA 30mm IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CORTAG, VONDER)	UN	2	135,00	270,00
0571	SERRA COPO DIAMANTADA 35mm IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CORTAG, VONDER)	UN	2	210,87	421,74
0572	SERRA MARMORE A SECO POTÊNCIA MÍNIMA 1300W (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BOSCH, MAKITA, DeWALT)	UN	2	378,66	757,32



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0573	SERRA MARMORE ÚMIDO POTÊNCIA MÍNIMA 1400W (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BOSCH, MAKITA, DeWALT)	UN	2	430,24	860,48
0574	SERRA TICO-TICO 500W(IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BOSCH, MAKITA, DeWALT)	UN	1	213,28	213,28
0575	SERROTE PROFISSIONAL 24", 609mm, ESPESSURA 0,8mm, 7 DENTES POR POLEGADA, DUPLA AFIAÇÃO, CABO DE MADEIRA (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TRAMONTINA, VONDER)	UN	5	74,38	371,90
0576	SIFÃO DUPLO SANFONADO	UN	10	27,71	277,10
0577	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	UN	20	16,68	333,60
0578	SILICONE DE VEDAÇÃO, NA COR INCOLOR. EMBALAGEM TIPO CARTUCHO OU TUBO, COM CONTEÚDO MÍNIMO DE 280G	UN	20	35,00	700,00
0579	SOQUETE DE PORCELANA E27 4ª – 250V	UN	150	10,40	1.560,00
0580	SPOT DE EMBUTIR QUADRADO 5W BRANCO FRIO	UN	80	9,45	756,00
0581	SPOT DE EMBUTIR QUADRADO 5W BRANCO QUENTE	UN	30	8,75	262,50
0582	SUPORTE P/CALHA GALV. MOLD. CORTE 28	UN	20	29,89	597,80
0583	SUPORTE P/ROLO DE PINTURA 23cm	UN	10	12,63	126,30
0584	TÁBUA ANGELIM ESPESSURA 2,5cm.LARG. 25cm. COMPRIMENTO CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE	ML	200	119,51	23.902,00
0585	TÁBUA PINUS SERRADA LARG. 10cm	ML	500	17,00	8.500,00
0586	TÁBUA PINUS SERRADA LARG. 15cm.	ML	900	20,00	18.000,00
0587	TÁBUA PINUS SERRADA LARG. 20cm	ML	900	25,00	22.500,00
0588	TÁBUA PINUS SERRADA LARG. 25cm	ML	900	32,50	29.250,00
0589	TÁBUA PINUS SERRADA LARG. 30cm	ML	900	42,50	38.250,00
0590	TALHADEIRA CHATA 12"	UN	5	29,75	148,75
0591	TALHADEIRA P/MARTELETE SDS PLUS 10	UN	5	93,00	465,00
0592	TALHADEIRA REDONDA LISA 12"	UN	5	44,80	224,00
0593	TAMPA CEGA PARA CX CONDULETE DE ALUMÍNIO	UN	20	5,50	110,00
0594	TAMPA CONDULETE 3/4" 1 INTERRUPTOR TECLA SIMPLES	UN	20	3,50	70,00
0595	TAMPA CONDULETE 3/4" 1 INTERRUPTOR TECLA SIMPLES + 2 TOMADAS 20A	UN	30	26,40	792,00
0596	TAMPA CONDULETE 3/4" 2 INTERRUPTOR TECLA DUPLA	UN	20	25,75	515,00
0597	TAMPA CONDULETE 3/4" 2 TOMADAS 20A	UN	30	27,50	825,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0598	TAMPA CONDULETE 3/4" 3 TOMADAS 20A	UN	30	12,30	369,00
0599	TANQUE DUPLO FIBRA GRANITADO 1,00X51	UN	5	270,23	1.351,15
0600	TANQUE ESMALTADO LOUÇA BRILHANTE 30L	UN	3	407,50	1.222,50
0601	TANQUE POLIET. CX. D'AGUA 10000 LTS	UN	3	5.912,50	17.737,50
0602	TANQUE POLIET. CX. D'AGUA 15000 LTS	UN	3	10.896,64	32.689,92
0603	TANQUE POLIET. CX. D'AGUA 20.000 LTS	UN	2	19.095,90	38.191,80
0604	TANQUE POLIET. CX. D'AGUA 5000 LTS	UN	3	3.426,88	10.280,64
0605	TE 90° ESG. 100mm.	UN	80	32,30	2.584,00
0606	TE 90° ESG. 40mm.	UN	50	12,78	639,00
0607	TE 90° ESG. 50mm	UN	50	18,30	915,00
0608	TE 90° ESG. 75mm	UN	30	20,68	620,40
0609	TELA ALAMBRADO GALV. FIO 14. ROLO 20m X ALTURA 1,80m	ML	500	28,00	14.000,00
0610	TELA MOSQUITEIRO 125X165cm. POLIESTER	UN	10	17,70	177,00
0611	TELA P/GAL/MANGUEIRAO FIO 16 ALTURA 1.80m	ML	500	19,30	9.650,00
0612	TELHA BEIRAL PAULISTINHA	UN	200	8,53	1.706,00
0613	TELHA CUMEEIRA DE BARRO	UN	500	4,98	2.490,00
0614	TELHA DE BARRO PORTUGUESA.	UN	5000	4,35	21.750,00
0615	TELHA DE BARRO ROMANA.	UN	5000	4,07	20.350,00
0616	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44 X 0,50m(4mm)	UN	150	27,55	4.132,50
0617	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X1,10m(5mm)	UN	300	72,30	21.690,00
0618	TE RED. ESG. 100X50mm	UN	50	7,82	391,00
0619	TE RED. ESG. 100X75mm	UN	50	64,33	3.216,50
0620	TE RED. ESG. 75X50mm	UN	50	55,11	2.755,50
0621	TE RED. SOLD. 25X20mm	UN	100	2,49	249,00
0622	TE RED. SOLD. 32X25mm	UN	30	3,79	113,70
0623	TE RED. SOLD. 50X25mm	UN	30	9,54	286,20
0624	TE RED. SOLD. 50X32mm	UN	30	31,20	936,00
0625	TE RED. SOLD. E C/ROSCA 25X20mm	UN	50	9,25	462,50
0626	TERMINAL ELÉTRICO TIPO AGULHA TCM PARA CABO DE 50 MM	UN	20	28,50	570,00
0627	Terminal mold. bocal 28 direito/ bocal 28 esquerdo	UN	20	65,00	1.300,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0628	TE SOLD. 20mm	UN	200	1,32	264,00
0629	TE SOLD. 25mm	UN	200	1,55	310,00
0630	TE SOLD. 32mm	UN	100	1,91	191,00
0631	TE SOLD.40mm	UN	30	2,88	86,40
0632	TE SOLD. 50mm	UN	50	22,20	1.110,00
0633	TE SOLD..60mm	UN	5	71,51	357,55
0634	TE SOLD. E C/ROSCA 20x20mm	UN	50	10,25	512,50
0635	THINNER 0,9 LTS	UN	20	67,51	1.350,20
0636	TIJOLO FURADO 09 x 19 x 19 LAJOTA	UN	20000	2,65	53.000,00
0637	TIJOLO FURADO 09 x 19 x 29 LAJOTA	UN	20000	2,98	59.600,00
0638	TIJOLO FURADO 14 x 19 x 29 (LAJOTA)	UN	10000	2,89	28.900,00
0639	TINTA ACRÍLICA 16L CORES VARIADAS; TINTA CONCENTRADA QUE PERMITE DILUIÇÃO SUPERIOR AOS PRODUTOS CONVENCIONAIS,COM ÓTIMO RENDIMENTO, ÓTIMA COBERTURA E BAIXO ODOR, PARA PINTAR COM MAIS QUALIDADE, ASSEGURANDO RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE ATÉ 170M² ACABADOS.(IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CORAL, SUVINIL)	UN	80	317,95	25.436,00
0640	TINTA ACRÍLICA 20L COR BRANCO NEVE FOSCA; TINTA CONCENTRADA QUE PERMITE DILUIÇÃO SUPERIOR AOS PRODUTOS CONVENCIONAIS,COM ÓTIMO RENDIMENTO, ÓTIMA COBERTURA E BAIXO ODOR, PARA PINTAR COM MAIS QUALIDADE, ASSEGURANDO RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE ATÉ 170M² ACABADOS.(IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CORAL)	UN	80	395,00	31.600,00
0641	TINTA ACRÍLICA 3,6L COR BRANCA; TINTA CONCENTRADA QUE PERMITE DILUIÇÃO SUPERIOR AOS PRODUTOS CONVENCIONAIS,COM ÓTIMO RENDIMENTO, ÓTIMA COBERTURA E BAIXO ODOR, PARA PINTAR COM MAIS QUALIDADE, ASSEGURANDO RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE ATÉ 170M² ACABADOS.(IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CORAL, SUVINIL)	UN	30	54,50	1.635,00
0642	TINTA ACRÍLICA PREMIUM DE ALTA QUALIDADE, À BASE DE ÁGUA, COM ACABAMENTO FOSCO, INDICADA PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE ALVENARIA, REBOCO, CONCRETO, FIBROCIMENTO E MASSA ACRÍLICA. DEVERÁ APRESENTAR ELEVADA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES (SOL, CHUVA E UMIDADE), EXCELENTE COBERTURA, ALTA DURABILIDADE, BAIXO ÍNDICE DE RESPINGAMENTO, BOA LAVABILIDADE, RESISTÊNCIA AO DESBOTAMENTO E AÇÃO ANTIMOFO. CORES VARIADAS, (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À TINTA CORAL SOL & CHUVA, SUVINIL PROTEÇÃO TOTAL, SHERWIN-WILLIAMS METALATEX OU EQUIVALENTE.) 18L	UN	50	628,00	31.400,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0643	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA DEMARCAÇÃO E PINTURA DE PISOS ESPORTIVOS, FORMULADA À BASE DE RESINA ACRÍLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA APLICAÇÃO EM QUADRAS POLIESPORTIVAS, GINÁSIOS, ÁREAS DE RECREAÇÃO, PISOS CIMENTADOS E SUPERFÍCIES DE CONCRETO. DEVERÁ APRESENTAR EXCELENTE ADERÊNCIA, ALTA DURABILIDADE, RESISTÊNCIA À ABRASÃO, INTEMPÉRIES E TRÁFEGO INTENSO DE PESSOAS, PROPORCIONANDO ACABAMENTO UNIFORME E ANTIDERRAPANTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS DE REFERÊNCIA DO MERCADO (CORAL, SUVINIL) 18L	UN	20	615,00	12.300,00
0644	TINTA CERÂMICA PARA TELHAS E TIJOLOS. GALÃO DE 3,600ml.(IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CORAL, SUVINIL)	UN	20	91,83	1.836,60
0645	TINTA DE DEMARCAÇÃO DESTINADA P/SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE VIAS DE TRÁFEGO, TAIS COMO: ASFALTO, CIMENTADOS, PISOS, CIMENTADOS COM POROSIDADE, ETC... PRODUTO COM SECAGEM RÁPIDA E COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO. ACABAMENTO FOSCO, DILUIÇÃO EM THINER, ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NORMAS VIGENTES DO DNIT E ABNT. LATA DE 18L. PODENDO SER AMARELA, OU, BRANCA, OU VERMELHA, OU AZUL.	UN	20	319,97	6.399,40
0646	TINTA ESMALTE BRANCO ACETINADO, GALÃO DE 3,600ml.(IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CORAL, SUVINIL)	UN	30	162,00	4.860,00
0647	TINTA ESMALTE EPÓXI MULTI-SUPERFÍCIES A BASE DE ÁGUA - 3,6 L. - CORES VARIADAS.(IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CORAL, SUVINIL)	UN	20	251,75	5.035,00
0648	TINTA ESMALTE, GALÃO DE 3,600ml. CORES VARIADAS.(IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CORAL, SUVINIL)	UN	50	167,50	8.375,00
0649	TINTA ESMALTE, GALÃO DE 900ml. CORES VARIADAS.(IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CORAL, SUVINIL)	UN	10	59,58	595,80
0650	TINTA PISO 18L,IDEAL PARA ÁREAS COM ALTO FLUXO DE PESSOAS E VEÍCULOS E EXPOSIÇÃO AO SOL E À CHUVA. cores variadas (IGUAL OU SUPERIOR A CORAL, SUVINIL)	UN	30	268,17	8.045,10
0651	TINTA PISO 3.600L,IDEAL PARA ÁREAS COM ALTO FLUXO DE PESSOAS E VEÍCULOS E EXPOSIÇÃO AO SOL E À CHUVA. cores variadas (IGUAL OU SUPERIOR A CORAL, SUVINIL)	UN	10	97,03	970,30
0652	TINTA SPRAY 350ml DE USO GERAL, CORES VARIADAS	UN	20	21,90	438,00
0653	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	UN	50	21,92	1.096,00
0654	TOMADA INDUSTRIAL SOBREPOR 4 PINOS 3P+T 32A	UN	20	4,50	90,00
0655	TOMADA SIMPLES 10A 4X2	UN	100	9,80	980,00
0656	TOMADA SIMPLES 10A C/2 SEÇÕES	UN	50	6,72	336,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0657	TOMADA SIMPLES 20A 4X2	UN	50	7,07	353,50
0658	TOMADA SIMPLES SOBREPOR 20A	UN	80	10,51	840,80
0659	TORNEIRA AUTOMÁTICA CLICK COM TEMPORIZADOR PARA BANCADA DE LAVATÓRIO, ACIONAMENTO MANUAL POR BOTÃO TIPO “CLICK”, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO APÓS PERÍODO PREDETERMINADO, DESTINADA À INSTALAÇÃO EM BANCADA DE LAVATÓRIO. FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO E AO USO CONTÍNUO, COM ACABAMENTO CROMADO OU EQUIVALENTE, BICA FIXA, CONEXÃO PARA ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA E MECANISMO TEMPORIZADOR QUE PERMITA O FECHAMENTO AUTOMÁTICO DO FLUXO. DEVE SER FORNECIDA COMPLETA, COM ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, VEDAÇÃO E FIXAÇÃO, COMPATÍVEL COM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS CONVENCIONAIS.	UN	20	227,00	4.540,00
0660	TORNEIRA BICA MÓVEL DE BANCADA P/LAVATÓRIO 2091 C31 1/4VLT. FABRICADA EM METAL CROMADO OU MATERIAL DE QUALIDADE EQUIVALENTE	UN	10	59,00	590,00
0661	TORNEIRA BICA MÓVEL DE PAREDE P/COZINHA 1167 1/4VLT, FABRICADA EM METAL CROMADO OU MATERIAL DE QUALIDADE EQUIVALENTE	UN	10	96,16	961,60
0662	TORNEIRA DE BANCADA PARA PIA DE COZINHA BICA ALTA MÓVEL 1/4VLT. FABRICADA EM METAL CROMADO OU MATERIAL DE QUALIDADE EQUIVALENTE	UN	10	90,00	900,00
0663	TORNEIRA ESFERA DE JARDIM C/BICO USO GERAL ½ X ¾	UN	20	35,50	710,00
0664	TORNEIRA LONGA DE METAL PARA PIA OU TANQUE, 18 CM, COM BICO 1/4 DE VOLTA	UN	10	66,85	668,50
0665	TORNEIRA PLASTICA JARDIM	UN	50	27,19	1.359,50
0666	TRENA METRICA EM FIBRA DE VIDRO ABERTA 50m	UN	5	83,50	417,50
0667	TRENA MÉTRICA PROFISSIONAL, PONTEIRA MAGNÉTICA, NUMERAÇÃO CONTÍNUA, AUTO TRAVAMENTO, FITA EM AÇO 5m	UN	20	26,58	531,60
0668	TRINCHA 1”	UN	30	8,92	267,60
0669	TRINCHA 2”	UN	30	9,65	289,50
0670	TRINCHA 3”	UN	30	14,71	441,30
0671	TRINCHA 4”	UN	30	25,63	768,90
0672	TRINCHA MÉDIA 2 ½ P/ ESMALTE E ÓLEO	UN	30	6,90	207,00
0673	TUBO DE CONCRETO (MANILHA) 0,20 X 1,00 MF PS1	UN	300	65,74	19.722,00
0674	TUBO DE CONCRETO (MANILHA) 0,30 X 1,00 MF PS1	UN	300	84,75	25.425,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0675	TUBO DE CONCRETO (MANILHA) 0,40 X 1,00 MF PS1	UN	300	106,46	31.938,00
0676	TUBO DE CONCRETO (MANILHA) 0,50 X 1,00 MF PS1	UN	300	154,88	46.464,00
0677	TUBO DE CONCRETO (MANILHA) 0,60 X 1,00 MF PS1	UN	200	189,04	37.808,00
0678	TUBO DE CONCRETO (MANILHA) 0,80 X 1,00 MF PS1	UN	200	468,00	93.600,00
0679	TUBO DE CONCRETO (MANILHA) 1,00 X 1,00 MF PS1	UN	200	644,28	128.856,00
0680	TUBO ELETRODUTO 2", 3m COMPRIMENTO	UN	30	28,00	840,00
0681	TUBO ELETRODUTO 3m 3/4	UN	80	19,48	1.558,40
0682	TUBO ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4" X 3m	UN	10	26,50	265,00
0683	TUBO ESG. 6m 100mm	UN	500	75,18	37.590,00
0684	TUBO ESG. 6m 150mm	UN	50	171,76	8.588,00
0685	TUBO ESG. 6m 40mm	UN	100	40,00	4.000,00
0686	TUBO ESG. 6m 50mm	UN	100	55,13	5.513,00
0687	TUBO ESG. 6m 75mm	UN	300	84,20	25.260,00
0688	TUBO ESG. 6m MARROM 150mm	UN	10	264,00	2.640,00
0689	TUBO SOLD. 6m 20mm	UN	500	23,23	11.615,00
0690	TUBO SOLD. 6m 25mm	UN	500	25,97	12.985,00
0691	TUBO SOLD. 6m 32mm	UN	200	30,98	6.196,00
0692	TUBO SOLD. 6m 40mm	UN	200	55,69	11.138,00
0693	TUBO SOLD. 6m 50mm	UN	300	77,18	23.154,00
0694	TUBO SOLD. 6m 60mm	UN	20	82,62	1.652,40
0695	TUBO SOLD. 6m 75mm	UN	20	190,50	3.810,00
0696	TURQUES ARMADOR 12" EM O AÇO CARBONO. PRODUZIDA E TESTADA CONFORME NORMAS ESPECÍFICAS	UN	10	65,37	653,70
0697	TURQUÊS ARMADOR 12", FABRICADO EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, FORJADO E TEMPERADO, INDICADO PARA CORTE, TORÇÃO E AMARRAÇÃO DE ARAMES EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. POSSUI CABO ERGONÔMICO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE	UN	10	80,73	807,30
0698	UNIÃO INTERNA 1 ½"(50mm) POLIETILENO	UN	50	11,03	551,50
0699	UNIÃO INTERNA 1.1/4"(40mm) POLIETILENO	UN	50	3,99	199,50
0700	UNIÃO INTERNA ½"(20mm) POLIETILENO	UN	50	4,54	227,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

0701	UNIÃO INTERNA 1”(32mm) POLIETLENO	UN	50	4,00	200,00
0702	UNIÃO INTERNA 2” (60mm) POLIETLENO	UN	50	11,64	582,00
0703	UNIÃO INTERNA 3/4”(25mm) POLIETLENO	UN	50	3,88	194,00
0704	VÁLVULA 1" FUNDO DO POÇO METAL	UN	5	124,13	620,65
0705	VÁLVULA DE ESCOAMENTO P/PIA DE COZINHA CROMADA	UN	5	34,14	170,70
0706	VALVULA DE PVC P/ TANQUE E PIA	UN	20	23,64	472,80
0707	VÁLVULA DE RETENÇÃO ESG. 100mm	UN	20	57,67	1.153,40
0708	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 50mm	UN	10	53,57	535,70
0709	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO DE METAL COMPATÍVEL COM LAVATÓRIOS PADRÃO	UN	10	21,12	211,20
0710	VÁLVULA RET. PVC UNIVERSAL 1 ½”(50mm)	UN	5	48,00	240,00
0711	VÁLVULA RET. PVC UNIVERSAL ¾”(25mm)	UN	5	48,00	240,00
0712	VASO SANITÁRIO C/CAIXA ACOPLADA (BRANCO)	UN	5	479,13	2.395,65
0713	VASO SANITÁRIO P/BANHEIRO (BRANCO)	UN	5	230,00	1.150,00
0714	VASSOURA DE PIAÇAVA LITOGRAFADA Nº 3, COM REFORÇO METÁLICO, CONFECCIONADA COM CERDAS NATURAIS DE PIAÇAVA DE ALTA RESISTÊNCIA, FIXADAS EM BASE RESISTENTE	UN	60	27,09	1.625,40
0715	VASSOURÃO PARA GARI, COM CERDAS DE PIAÇAVA NATURAL, BASE DE MADEIRA REFORÇADA COM LARGURA MÍNIMA DE 40 CM, CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,20 M.	UN	30	36,74	1.102,20
0716	VEDA CALHA ALUMÍNIO 300ml	UN	10	20,70	207,00
0717	VERNIZ INCOLOR 3.600ml. ACABAMENTO BRILHANTE, ACETINADO. CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE	UN	20	146,25	2.925,00
0718	VERNIZ INCOLOR 900ml	UN	10	98,84	988,40
0719	VERNIZ MOGNO DE 3.600ml	UN	10	185,15	1.851,50
0720	VIGA DE MADEIRA SERRADA CAMBARÁ, DIMENSÕES DE 11cmX 5cm (LARGURA X ESPESSURA), COMPRIMENTO CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE, MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SECA, ISENTA DE RACHADURAS, EMPENAMENTOS, BROCAS.	ML	300	88,00	26.400,00
0721	VIGA DE MADEIRA SERRADA CAMBARÁ, DIMENSÕES DE 15cmX 5cm (LARGURA X ESPESSURA), COMPRIMENTO CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE, MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SECA, ISENTA DE RACHADURAS, EMPENAMENTOS, BROCAS.	ML	400	72,00	28.800,00
0722	VIGA DE MADEIRA SERRADA DE ANGELIM PEDRA, DIMENSÕES DE 11cmX 5cm (LARGURA X ESPESSURA), COMPRIMENTO CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE, MADEIRA DE	ML	300	77,87	23.361,00



	PRIMEIRA QUALIDADE, SECA, ISENTA DE RACHADURAS, EMPENAMENTOS, BROCAS.				
0723	VIGA DE MADEIRA SERRADA DE ANGELIM PEDRA, DIMENSÕES DE 15cmX 5cm (LARGURA X ESPESSURA), COMPRIMENTO CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE, MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SECA, ISENTA DE RACHADURAS, EMPENAMENTOS, BROCAS.	ML	300	77,87	23.361,00
0724	VIGA DE MADEIRA SERRADA DE ANGELIM PEDRA, DIMENSÕES DE 25cmX 5cm (LARGURA X ESPESSURA), COMPRIMENTO CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE, MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SECA, ISENTA DE RACHADURAS, EMPENAMENTOS, BROCAS.	ML	300	77,87	23.361,00

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1- Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3- O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1- A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do documento de formalização de demanda.

6.2 - A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela



impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1- A presente licitação tem por objeto o registro de preços, do tipo menor preço por item, para futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, conforme anexo do presente Edital.

7.2- As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratada no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.2- Sustentabilidade

8.2.1 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

8.3- Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

8.4- Da vedação de utilização de marca/produto

8.4.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

8.5- Subcontratação

8.5.1 – NÃO SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO.

8.6- Garantia da contratação

8.6.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



8.7- Da exigência de amostra:

8.7.1. NÃO Haverá exigência de amostra.

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 02 dias úteis ou 48 (quarenta e oito) horas conforme o caso, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3- Os bens deverão ser entregues no Pátio Municipal do Município de Pedro Teixeira ou no local destinado na Autorização de Fornecimento (AF).

9.1.4- O local de entrega está orientado a recusar a mercadoria na sua totalidade em caso de descumprimento desta norma, e a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para o Município de Pedro Teixeira.

9.1.5 - O licitante deverá ter sua sede situada em um **RAIO de até 70 (setenta quilômetros)** do Município de Pedro Teixeira/MG, sendo considerado o deslocamento real pela rodovia e não em linha reta e que possuam logística, para realizar a entrega no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da emissão de Ordem de Fornecimento. A conferência de localização se dará mediante o endereço inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através de consulta via internet, no site da Receita Federal do Brasil, onde que, não serão credenciadas as empresas licitantes, cuja sede, matriz ou filial, estejam registradas em localidades acima da quilometragem definida para participação.

9.2- Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1- O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3- As comunicações entre o(a) Município de Pedro Teixeira e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de



mensagem eletrônica para esse fim.

10.4- O Município de Pedro Teixeira poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - A responsabilidade pela gestão e fiscalização do contrato caberá ao (à) servidor(a) ou comissão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.6 - As regras previstas neste tópico aplicam-se à gestão da ata de registro de preço.

11- - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1- DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6- O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



12 - LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2- Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, CNPJ nº 18.338.228/0001-51, situada a Rua Professor João Lins, 447, Alvorada, Pedro Teixeira.

12.2.1- Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5- A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7- Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9- Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1- O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalizaçãoda liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2- No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

14 - FORMA DE PAGAMENTO

14.1- O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2- O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 - REAJUSTE

15.1- Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2- Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando adiferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5- O reajuste será realizado por apostilamento.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1- Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão Presencial pelo valor, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, **facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.**

16.2- Condições de participação?

16.2.1 – A participação nesta licitação é restrita às microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, do ramo pertinente ao objeto licitado, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 para os itens que o preço de referência seja inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso exista itens acima do valor retromencionado poderá participar quaisquer empresas do ramo do objeto ora licitado e que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório

16.2.2 - Na realização do certame, ficando configurado os termos do art. 49, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, caso não haja interesse de no mínimo 03 (três) Microempresas e equiparadas, poderão participar outras empresas que não estejam enquadradas no Simples Nacional, o que não implicará em desobediência à exclusividade de que trata o item 3.1.

16.3- Exigências de habilitação

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, acargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.4.3- **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou**



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 –
e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada

- **EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4- **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5- **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

16.5- Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho,



mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.5.6- Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7- Prova de regularidade com a Fazenda [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.8 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.9 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6- Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Certidão negativa de falência ou certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, expedida dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à sessão pública de processamento do processo, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

16.7- Qualificação Técnica

16.7.1 – Comprovação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de que atua no ramo de fornecimento do objeto desta licitação e de que cumpriu, ou vem cumprindo, integralmente e de modo satisfatório o objeto (O documento deverá ser assinado e com identificação do subscritor).

17- - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no item 4 deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

18- - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Pedro Teixeira.



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 –
e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0003.2.0008 – Atividades da Secretaria de Administração –
Ficha 126 – Fonte 1.500

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1- As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2- Considera-se licitante todo fornecedor, podendo ser pessoa física ou jurídica, participante do presente Pregão Presencial de licitação.

19.3 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, 23/09/2026.

Marciel Elias de Oliveira Virginio
Secretaria Municipal de Obras e Transportes